



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2024

(AOA)



ÍNDICE

BALANÇO – KWANZAS	4
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA - KWANZAS	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - KWANZAS.....	6
NOTAS INICIAIS.....	7
1. INFORMAÇÃO GERAL	7
1.1 Introdução.....	7
1.2 Actividade económica.....	7
1.3 Estratégia e missão	7
1.4 Organização.....	7
1.5 Aprovação das demonstrações financeiras	9
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	9
2.1 Bases de preparação das demonstrações financeiras	9
2.2 Conversão cambial.....	9
2.3 Bases de valorimetria adoptadas na preparação das demonstrações financeiras.....	10
3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES	15
3.1 Estimativas.....	15
3.2 Activos e passivos contingentes.....	16
3.3 Alterações de políticas contabilísticas	16
3.4 Erros fundamentais.....	16
NOTAS AO BALANÇO	17
4. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	17
5. IMOBILIZADO INCORPÓREO.....	18
6. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	19
7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS.....	20
8. EXISTÊNCIAS	20
9. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES E CONTAS A RECEBER.....	21
10. DISPONIBILIDADES.....	23
11. OUTROS ACTIVOS CORRENTES	24
12. CAPITAL	25
13. RESERVAS	27
14. RESULTADOS TRANSITADOS	27
15. EMPRÉSTIMOS CORRENTES E NÃO CORRENTES.....	28
18. PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS.....	30
19. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E CONTAS A PAGAR	31
20. EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	32
21. OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	33
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	
23. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34
24. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	34
27. CUSTOS DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS CONSUMIDAS	35
28. CUSTOS COM O PESSOAL.....	35
29. AMORTIZAÇÕES	36
30. OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS.....	36
31. RESULTADOS FINANCEIROS.....	39
32. RESULTADOS DE FILIAIS E ASSOCIADAS	39

33. RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	40
34. RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS.....	40
35. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	41
OUTRAS NOTAS RELACIONADAS COM A POSIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES.....	42
36. RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS E NÃO REFLECTIDAS NO BALANÇO.....	42
37. CONTINGÊNCIAS.....	42
38. ACONTECIMENTOS OCORRIDOS APÓS A DATA DE BALANÇO	42
39. AUXÍLIOS DO GOVERNO E OUTRAS ENTIDADES	42
40. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS	43
41. OUTRAS INFORMAÇÕES	44
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA	47
43. POLÍTICAS ADOPTADAS	47
47. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	47



BALANÇO – KWANZAS

ACTIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Activo não corrente			
Imobilizações corpóreas	4	444.233.725.881	391.846.396.501
Imobilizações incorpóreas	5	11.038.088	0
Investimentos em subsidiárias e associadas	6	169.759.004	168.853.197
Outros activos financeiros	7	84.491.100.000	99.454.200.000
Outros activos não correntes	9;11	35.303.871.227	18.633.212.318
		564.209.494.200	510.102.662.016
Activo corrente			
Existências	8	38.137.405.509	14.855.621.814
Contas a receber	9	151.484.091.581	127.866.765.102
Disponibilidades	10	35.682.243.561	129.556.520.589
Outros activos correntes	11	25.574.131.670	35.785.214.712
		250.877.872.320	308.064.122.217
TOTAL DO ACTIVO		815.087.366.521	818.166.784.233
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital	12	279.280.136.363	279.280.136.363
Reservas	13	310.201.186.718	310.201.186.718
Resultados transitados	14	-476.705.410.384	-386.618.073.005
Resultados do exercício		-134.212.063.458	-90.087.337.379
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		-21.436.150.761	112.775.912.697
Passivo não Corrente			
Empréstimos de médio e longo prazo	15	63.601.525.677	80.501.931.184
Provisões para outros riscos e encargos	18	35.388.440.889	28.979.276.311
Outros passivos não correntes	19	305.589.836.492	176.809.163.496
		404.579.803.058	286.290.370.991
Passivo corrente			
Contas a pagar	19	295.188.042.259	250.351.383.809
Empréstimos de curto prazo	20	3.940.968.418	28.671.955.200
Parte corrente de empréstimos de MLP	15	32.796.430.737	36.348.526.446
Outros passivos correntes	21	100.018.272.809	103.728.635.088
		431.943.714.223	419.100.500.543
TOTAL DO PASSIVO		836.523.517.281	705.390.871.534
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		815.087.366.521	818.166.784.231

Luanda, 04 de Agosto 2025

As notas anexas fazem parte do Balanço em 31 de Dezembro de 2024

O Presidente do Conselho de
Administração

Clóvis Rosa

O Presidente da Comissão
Executiva

Nelson Oliveira

A Administradora Financeira

Gabriela Bastos

A Técnica de Contas

Esmeralda Souto
Inscrição Nº 20120020



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA - KWANZAS

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Prestação de serviços	23	373.381.241.127	277.534.281.827
Outros proveitos operacionais	24	11.503.037.050	10.397.130.397
Total dos Proveitos Operacionais		384.884.278.177	287.931.412.224
Variações nos produtos acabados / em vias de fabrico		0	888.008
Custo das existências vendidas e das matérias consumidas	27	-5.232.854.684	-4.906.739.221
Custos com o pessoal	28	-83.171.034.202	-55.103.132.753
Amortizações	29	-44.602.144.594	-24.616.202.199
Outros custos e perdas operacionais	30	-344.519.099.234	-292.224.385.841
Total dos Custos Operacionais		-477.525.132.714	-376.849.572.006
Resultados Operacionais		-92.640.854.536	-88.918.159.782
Resultados financeiros – ganhos/(perdas)	31	-18.571.405.214	-31.411.010.238
Resultados de filiais e associadas – ganhos/(perdas)	32	1.512.000.000	2.248.314.000
Resultados não operacionais – ganhos/(perdas)	33	-24.511.803.707	20.044.252.103
Resultados extraordinários – ganhos/(perdas)	34	0	7.949.266.537
Resultados Antes de Impostos		-134.212.063.458	-90.087.337.380
Imposto sobre rendimento	35		
Resultado Líquido do Exercício		-134.212.063.458	-90.087.337.380

Luanda, 04 de Agosto 2025

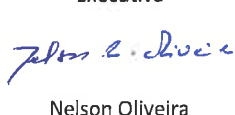
As notas anexas fazem parte da Demonstração de Resultados para o período findo em 31 de Dezembro de 2024

O Presidente do Conselho de
Administração



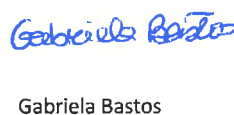
Clóvis Rosa

O Presidente da Comissão
Executiva



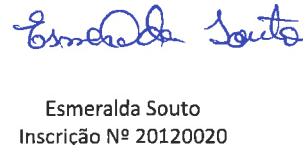
Nelson Oliveira

A Administradora Financeira



Gabriela Bastos

A Técnica de Contas



Esmeralda Souto
Inscrição Nº 20120020

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - KWANZAS

Descrição	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		358.024.536.328	355.812.382.807
Pagamentos a fornecedores e pessoal		-329.898.364.375	-328.868.621.605
Caixa gerada pelas operações		28.126.171.952	26.943.761.202
Outros pagamentos, incluindo impostos		-3.125.180.148	-11.685.374.873
Fluxos das actividades operacionais [1]		25.000.991.804	15.258.386.329
Fluxo de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Imobilizações corpóreas		0	261.074.030
Outros activos financeiros		14.892.210.789	15.545.800.000
Juros e proveitos similares		12.778.791.088	5.643.331.579
Dividendos recebidos		1.512.000.000	1.618.482.600
Pagamentos respeitantes a:			
Imobilizações corpóreas		-83.240.544.096	-53.887.389.094
Investimentos financeiros		0	0
Fluxos das actividades de investimento [2]		-54.057.542.219	-30.818.700.885
Fluxo de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Prestações suplementares		0	6.391.000.000
Empréstimos obtidos		3 940 968 418	53.265.739.200
Reembolso cauções		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		-49.124.455.812	-10.485.533.506
Juros e custos similares		-14.675.612.203	-7.446.778.795
Fluxos das actividades de financiamento [3]		-59.859.099.598	41.724.426.900
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]		-88.915.650.012	26.164.112.343
Efeito das Diferenças de Câmbio		-4.958.627.016	26.185.089.945
Caixa e seus equivalentes no início do período	43; 47	129.556.520.589	77.207.318.300
Caixa e seus equivalentes no fim do período	43; 47	35.682.243.561	129.556.520.589

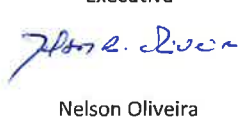
Luanda, 04 de Agosto 2025

O Presidente do Conselho de
Administração



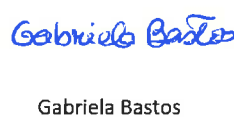
Clóvis Rosa

O Presidente da Comissão
Executiva



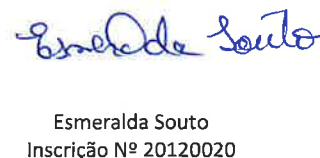
Nelson Oliveira

A Administradora Financeira



Gabriela Bastos

A Técnica de Contas



Esmeralda Souto
Inscrição Nº 20120020



NOTAS INICIAIS

1. Informação geral

1.1 Introdução

A TAAG – Linhas Aéreas de Angola, S.A. foi criada com o Estatuto de Empresa Estatal através do Decreto n.º 15/80. De acordo com a Lei n.º 9/95, de 15 de Setembro, foi considerada como Empresa Pública culminando com a publicação do novo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 31/97 de 2 de Maio e publicado no Diário da República, I Série, n.º 21, revogando toda a legislação que contrarie o disposto no referido Diploma.

A Empresa tem a sua sede social em Luanda, na Avenida Luanda - Sul, Edifício One Metropolis, 7º Andar, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 1994.20, Contribuinte Fiscal nº 5410002830, e instalações operacionais no Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro e no Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto, igualmente em Luanda, podendo criar e encerrar filiais, sucursais, agências, delegações ou outro tipo de representação, no país e no estrangeiro, bem como descentralizar os seus serviços técnicos e administrativos, de acordo com as necessidades da sua actividade.

O Decreto Presidencial n.º 275/18 de 26 de Novembro de 2018 publicado no Diário da República, I Série, n.º 177, transforma a empresa pública TAAG – Linhas Aéreas de Angola, E.P. em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos com o estatuto de empresa de domínio público, que passa a denominar-se TAAG – Linhas Aéreas de Angola, S.A.. Este diploma revoga o Decreto n.º 31/97 de 2 de Maio e toda a legislação que contrarie o disposto no referido Diploma.

Salientar que, em conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto Presidencial n.º 275/18, de 26 de Novembro de 2018, a TAAG – Linhas Aéreas de Angola, S.A. (doravante “TAAG” ou “Empresa”) sucede, automática e globalmente, sem quebra de identidade ou da personalidade jurídica, à TAAG – Linhas Aéreas de Angola, E.P., sem necessidade de processo de liquidação, ou de novo licenciamento, conservando a universalidade de bens, direitos e obrigações existentes no momento da transformação.

O Decreto Presidencial n.º 186/20, de 17 de Julho, o qual estabelece a necessidade de adequar o valor nominal do capital social à actual conjuntura económica e ao plano de reestruturação da TAAG, assim como a redefinição da estrutura accionista da TAAG, fixa o capital social da TAAG em Kz 127.007.000.000,00 (cento e vinte e sete mil milhões, sete milhões de kwanzas), o qual está representado por 2.000.000.000 (dois mil milhões) de acções.

1.2 Actividade económica

Constitui objecto da TAAG, conforme disposto no artigo 3º do Decreto Presidencial n.º 275/18, de 26 de Novembro de 2018, a exploração de serviços públicos de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como a prestação dos serviços e a realização das operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas directa ou indirectamente com a referida actividade, podendo dedicar-se também a outras actividades convenientes aos seus interesses empresariais.

A TAAG opera na maioria dos aeroportos nacionais e tem delegações e representações na Europa, África, Ásia e América Latina.

1.3 Estratégia e missão

A TAAG rege-se pela Lei de Bases do Sector Empresarial Público, pelo Decreto Presidencial n.º 275/18 de 26 de Novembro de 2018, pela Lei das Sociedades Comerciais e pelas normas especiais cuja aplicação decorra da prossecução do seu objecto.

No quadro da missão que lhe está cometida, a TAAG deverá prosseguir, entre outras, as seguintes linhas de orientação estratégica:

- a) Assegurar o cumprimento estrito de todas as normas de segurança operacional, segurança e qualidade nas operações da TAAG;
- b) Garantir uma estreita colaboração com as entidades reguladoras nacionais e internacionais;
- c) Assegurar total compromisso com a pontualidade e fiabilidade das suas operações;
- d) Continuar a servir os passageiros de forma profissional e atenciosa;
- e) Adaptar as características dos serviços às necessidades dos passageiros;
- f) Promover a unidade interna e a tomada de decisões sob uma perspectiva corporativa;
- g) Garantir a sustentabilidade financeira da Companhia, garantindo a capacidade de gerar resultados financeiros positivos;
- h) Minimizar o impacto das nossas operações no meio ambiente adoptando critérios de responsabilidade ambiental.

1.4 Organização

A TAAG, S.A é tutelada pelo Ministério dos Transportes e registada, como operadora de transporte aéreo, na ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil.



De 05 de Dezembro de 2023 até 30 de Julho de 2024, o Conselho de Administração, apresentava a seguinte composição:

- António Domingos – Presidente do Conselho de Administração (Administrador não Executivo);
- Miguel Carneiro – Administrador não Executivo;
- Misayely Abias – Administrador não Executivo;
- Iuri Neto – Administrador não Executivo;
- Nelson Oliveira – Presidente da Comissão Executiva (Administrador Executivo);
- Custódia Gabriela Pereira Bastos - Administradora Executiva;
- Suzana Ramos – Administradora Executiva;
- Nowel Ngala - Administrador Executivo;
- João Semedo - Administrador Executivo;
- Manuela Parda - Administradora Executiva;
- Said Daalaoui – Administrador Executivo.

Em 22 de Agosto de 2024, foi ratificado em sede de Assembleia Geral, sem prejuízo da manutenção e eficácia das Deliberações Unânicas por escrito dos accionistas exaradas até 30 de Julho de 2024, a actual composição do Conselho de Administração, nomeadamente:

- António Domingos – Presidente do Conselho de Administração (Administrador não Executivo);
- Misayely Abias – Administrador não Executivo;
- Isa Mónica de Sousa Cristino - Administradora não Executiva;
- Adiron Alberto - Administrador não Executivo;
- Nelson Oliveira – Presidente da Comissão Executiva (Administrador Executivo);
- Custódia Gabriela Pereira Bastos - Administradora Executiva;
- Miguel Carneiro – Administrador Executivo;
- João Semedo - Administrador Executivo;
- Manuela Parda - Administradora Executiva;
- Iuri Neto – Administrador Executivo;
- Neide do Rosário Pinto Teixeira - Administradora Executiva;

Em 16 de Abril de 2025, através de Deliberação Social Unânime por escrito dos acionistas datada de 16 de Abril de 2025 a substituição do PCA, sendo a seguinte a actual composição do Conselho de Administração:

- Clóvis Rosa – Presidente do Conselho de Administração (Administrador não Executivo);
- Misayely Abias – Administrador não Executivo;
- Isa Mónica de Sousa Cristino - Administradora não Executiva;
- Adiron Alberto - Administrador não Executivo;
- Nelson Oliveira – Presidente da Comissão Executiva (Administrador Executivo);
- Custódia Gabriela Pereira Bastos - Administradora Executiva;
- Miguel Carneiro – Administrador Executivo;
- João Semedo - Administrador Executivo;
- Manuela Parda - Administradora Executiva;
- Iuri Neto – Administrador Executivo;
- Neide do Rosário Pinto Teixeira - Administradora Executiva;

O Conselho de Administração tem na sua missão cumprir e fazer cumprir, entre outras disposições, o disposto na Lei de Bases do Sector Empresarial Público, bem como a dinamização da política empresarial da TAAG, no sentido de concretizar os seus objectivos estratégicos.

1.5 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 04 de Agosto de 2025.

2. Políticas contabilísticas

2.1. Bases de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras reflectem a actividade desenvolvida pela sociedade durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade, aprovado pelo Decreto n.º 82/01 de 16 de Novembro, aplicável às sociedades comerciais e empresas públicas que exerçam actividades em Angola ou em outros países e tenham a sua respectiva sede em Angola.

Estas respeitam as características de relevância e fiabilidade, tendo sido preparadas na base da continuidade e do acréscimo e obedeceram aos princípios contabilísticos de consistência, materialidade, não compensação de saldos, acréscimo e comparabilidade.

A TAAG, como empresa de domínio público, está sujeita às regras e legislação para o sector público Angolano. Neste sentido necessita do apoio do Estado Angolano e dos seus accionistas para dar cumprimento à missão e objectivos para a qual foi criada, pressuposto que se considera fundamental para suportar a adequação da preparação das demonstrações financeiras com base no princípio da continuidade das operações.

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de activos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

Não foram feitas derrogações às disposições do PGC. Nas matérias em que o PGC é omissivo ou quando resulte em informação financeira mais fiável, são usadas supletivamente as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

As notas cuja numeração se encontra ausente das Notas às Contas não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas. Não existem situações materialmente relevantes de contas de Balanço ou da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do ano anterior.

2.2. Conversão cambial

2.2.1. Moeda de relato

Os elementos incluídos nas presentes demonstrações financeiras da TAAG são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera, ou seja, o Kwanza (AOA). Adicionalmente, e conforme previsto no PGCA, a Empresa elabora, em simultâneo, demonstrações financeiras numa outra moeda de relato, nomeadamente Dólares Norte-Americanos (USD).

2.2.2. Saldos e transacções em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos da TAAG, excepto os activos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, foram convertidos para Kwanzas utilizando as taxas de câmbio vigentes na data da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da posição financeira, foram registadas como proveitos e custos financeiros na demonstração dos resultados do exercício.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira (ie, outras moedas que não o Kwanza) foram como segue:

Código	Descrição Moeda	2024	2023
USD	United States Dollars	957,60	853,33



AED	United Arab Emirates Dirhams	260,74	232,38
AUD	Australia Dollars	595,63	583,98
BRL	Brazil Reais	154,47	176,26
BWP	Botswana Pula	69,91	64,42
CAD	Canadian Dollars	664,49	646,01
CDF	Congo/Kinshasa Francs	0,34	0,32
CHF	Switzerland Francs	1 062,60	1.015,89
CNY	Chinese Yuans	131,22	120,46
CUC	Cuba Convertible Pesos	#N/A	853,33
CUP	Pesos Cubanos	39,90	35,56
CVE	Cape Verde Escudos	9,06	8,59
DKK	Denmark Kroner	133,93	127,07
EGP	Egypt Pounds	18,81	27,66
EUR	Euro	998,90	947,15
GBP	United Kingdom Pounds	1 204,74	1.090,20
HKD	Hong Kong Dollars	123,38	109,21
JPY	Japan Yen	6,07	6,05
KES	Kenya Shillings	7,47	5,48
MZN	Mozambique New Metical	15,15	13,50
NAD	Namibia Dollars	51,35	46,19
NOK	Norway Kroner	84,40	84,25
RUB	Russia Rubles	9,38	9,38
SEK	Sweden Kronor	87,13	85,79
XAF	Communauté Financière Africaine Francs BEAC	1,52	1,44
XOF	CFA Franc BCEAO	1,52	1,44
ZAR	South Africa Rand	51,35	46,19
ZMW	Kwacha Zambiana Novo	34,67	33,38

Fonte IATA: Online Library - Currency

A tabela acima deve ser lida da seguinte forma:

- Kwanzas – Cada unidade de moeda conforme o código monetário corresponde ao número respectivo de kwanzas apresentado

A informação acima apresentada tem origem nas tabelas de câmbio carregadas no sistema de produção da informação contabilística da Empresa.

2.3. Bases de valorimetria adoptadas na preparação das demonstrações financeiras

Abaixo encontram-se descritos os principais critérios contabilísticos utilizados na preparação das demonstrações financeiras da TAAG:

2.3.1. Imobilizado corpóreo

O imobilizado corpóreo encontra-se mensurado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e amortizações extraordinárias. Nas circunstâncias em que a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do activo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de amortizações extraordinárias, cujos efeitos são reconhecidos em resultados não operacionais (incluindo o efeito de eventuais reavaliações legais).

Os custos directamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço. O custo de aquisição de bens imobilizados importados compreende o preço de compra, os direitos alfandegários, honorários dos despachantes, encargos bancários, seguro, transporte e outras despesas relacionadas directamente com a importação.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como imobilizados separados, conforme apropriado, sendo a amortização dos mesmos efectuada durante a vida útil remanescente do bem.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes por duodécimos, de forma a reintegrar o imobilizado no fim da sua vida útil, sendo que para os componentes aeronáuticos, é deduzido o valor residual de 10%.



As taxas de amortização praticadas são as aprovadas pela Portaria n.º 755/72 e Decreto Presidencial n.º 207/15, constantes das tabelas anexas que se encontram evidenciadas no Anexo II, sendo que a tabela abaixo resume a vida útil estimada para as diferentes classes de imobilizado:

Classe de imobilizado	Vida útil (anos)	Valor Residual (%)
Terrenos e recursos naturais	0	0%
Edifícios e outras construções	08 – 50	0%
Equipamento básico (aeronaves)	10 – 15	10%
Equipamento básico (outros)	10 – 15	0%
Equipamento de transporte	03 – 10	0%
Equipamento administrativo	06 – 10	0%

Os sobressalentes principais e equipamentos de reserva são classificados como imobilizado corpóreo.

Os encargos com reparações e manutenções regulares são reconhecidos no próprio exercício em que ocorrem não procedendo a Empresa à capitalização de quaisquer encargos relacionados com as aeronaves. As visitas oficiais de revisão periódica são diferidas pelo período da sua validade e apresentadas no balanço nas rubricas de Outros activos correntes e não correntes (Nota 11).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transacção e a quantia escriturada dos activos, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como resultados não operacionais.

2.3.2. Imobilizado incorpóreo

O imobilizado incorpóreo encontra-se mensurado ao custo, deduzido de eventuais amortizações extraordinárias, sendo amortizado em função da sua vida útil estimada.

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo ou reavaliado segundo o método das quotas constantes por duodécimos. As taxas praticadas foram as seguintes:

Tipo de Bem	Vida útil (anos)
Software	3
Montagem e instalação de projectos	3

2.3.3. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

Os investimentos financeiros encontram-se contabilizados ao custo de aquisição deduzido das provisões necessárias para o reduzir ao seu valor estimado de realização.

Os rendimentos resultantes dos investimentos financeiros, nomeadamente lucros ou dividendos, são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que é decidida ou anunciada a sua distribuição.

2.3.4. Outros activos financeiros

Os outros activos financeiros, que incorporam o valor das Obrigações de Tesouro adquiridas, encontram-se registados ao custo de reconhecimento inicial, líquido das correspondentes provisões ou amortizações destinadas a garantir que o custo não excede o valor de realização.

As Obrigações de Tesouro denominadas em USD são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio de fecho, sendo os correspondentes efeitos registados na demonstração de resultados na rubrica de resultados financeiros.

2.3.5. Existências

As existências encontram-se valorizadas ao valor mais baixo entre o custo de aquisição, o qual compreende o preço de compra, os direitos alfandegários, honorários dos despachantes, encargos bancários, seguro, transporte e outras despesas relacionadas directamente com a importação, e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. Sempre que o valor realizável líquido das existências seja inferior ao custo, a TAAG regista uma provisão para depreciação de existências.

O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.



2.3.6. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela TAAG no curso normal das suas actividades, os quais são valorizados ao custo histórico deduzidos de eventuais provisões para cobranças duvidosas.

As provisões para cobranças duvidosas são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflectam o seu valor realizável líquido. Para o efeito, e salvo situações específicas, todos os saldos com antiguidade superior a 360 dias são sujeitos a reconhecimento de uma provisão para cobranças duvidosas, ao que acrescem as provisões de saldos que resultam da análise individualizada dos principais clientes da Empresa.

Os saldos das contas de terceiros titulados em moeda diferente da moeda de relato são actualizados à data de balanço considerando as respectivas taxas de câmbio em vigor.

2.3.7. Disponibilidades

A rubrica de disponibilidades inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 12 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

2.3.8. Outros activos correntes

Os saldos de outros activos correntes correspondem essencialmente a encargos a repartir por exercícios futuros relacionados com manutenção plurianual das aeronaves, e valores a receber por serviços prestados pela TAAG os quais não foram facturados até à data de fecho.

Os montantes relativos a encargos a repartir por exercícios futuros são valorizados ao custo histórico, sendo que os proveitos a facturar, titulados em moeda diferente da moeda de relato, são actualizados à data de balanço considerando as respectivas taxas de câmbio em vigor, conforme taxas carregadas no sistema, provenientes da IATA: *Online Library – Currency*.

2.3.9. Provisões para outros riscos e encargos

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afectação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a TAAG divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao custo histórico, de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. Nas circunstâncias em que o passivo seja titulado em moeda diferente da moeda de relato, o respectivo saldo é actualizado à data de balanço considerando as respectivas taxas de câmbio em vigor.

2.3.10. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos pelo valor nominal, na moeda de contratação do financiamento, sendo os passivos denominados em moeda que não a moeda de relato actualizados cambialmente, à data de fecho, para a moeda de relato. São incluídos nos passivos correntes, excepto quando se trata de passivos com maturidades superiores a 12 meses após a data do Balanço, sendo nesse caso classificados como passivos não correntes.

Os gastos com financiamento, nomeadamente os juros, são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam.

2.3.11. Contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar incluem dívidas a fornecedores, entidades relacionadas, outros credores e Estado, e são valorizadas ao custo histórico das transacções.

Os saldos das contas de terceiros titulados em moeda diferente da moeda de relato são actualizados à data de balanço considerando as respectivas taxas de câmbio em vigor.



2.3.12. Aplicação de resultados

De acordo com o artigo 34º dos Estatutos, os lucros da TAAG, depois de pagos os impostos, devem ser aplicados em conformidade com o seguinte:

- a) Um mínimo de 10% para constituição ou reintegração da reserva legal, até atingir o montante legalmente exigível;
- b) Um mínimo de 5% para o fundo de investimento;
- c) Outras aplicações impostas pela lei;
- d) Do remanescente será distribuída pelos accionistas, a título de dividendos, a percentagem que vier a ser fixada, a qual, salvo voto favorável de $\frac{3}{4}$ dos votos dos accionistas presentes ou representados, não poderá ser inferior a 50%;
- e) Uma percentagem a atribuir, como participação nos lucros, aos Membros do Conselho de Administração e aos trabalhadores, segundo critérios a definir em Assembleia Geral;
- f) O restante conforme for deliberado pela Assembleia Geral.

2.3.13. Prestações de serviços

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O valor das prestações de serviços relativas ao transporte de passageiros, carga e correio, incluindo taxas, são, no momento da venda, registados como um passivo na rubrica de “Outros passivos correntes – Pendente de voo”. Quando o transporte é efectuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para a rubrica de “Prestações de Serviço” ou para uma rubrica de “Contas a pagar” consoante o transporte tenha sido:

- a) Efectuado pela TAAG ou a venda cancelada sem direito a reembolso;
- b) Efectuado por outra transportadora aérea ou a venda cancelada com direito a reembolso, respectivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda.

São efectuadas análises periódicas do saldo da rubrica “Outros passivos correntes – Pendente de voo”, a fim de verificar os bilhetes que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

Para o programa passageiro frequente “Umbi Umbi”, a TAAG segue o procedimento de, em conformidade com as condições comerciais definidas e com base nos voos efectuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais. Com base no número de milhas atribuídas e não utilizadas, nem caducadas, no final de cada exercício, e na valorização unitária atribuída, a TAAG procede ao diferimento da receita. Em cada exercício económico, a valorização unitária da milha decorre do quociente entre a tarifa média de cada rota praticada, de acordo com a informação extraída do sistema de *Revenue Accounting*, após encerramento da receita voada do ano, e o correspondente número de milhas necessárias por rota para a emissão de um bilhete de milhas. Para o exercício de 2024, o valor unitário da milha foi apurado em 0,06 USD / milha.

2.3.14. Subsídios à exploração

Os subsídios são reconhecidos em resultados na data do seu recebimento efectivo.

2.3.15. Custos com pessoal

Os saldos de custos com pessoal respeitam aos vencimentos e demais encargos com colaboradores ao serviço da TAAG. Adicionalmente, são reconhecidos como custos com pessoal os custos relacionados com transporte de pessoal, pagamento de pensões a reformados e outros tais como formação ou ajudas de custos.

Os custos com pessoal são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização do exercício e são cumpridas, pela Empresa, todas as obrigações legais relacionadas com os seus colaboradores.

2.3.16. Juros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são, geralmente, reconhecidos como custos financeiros, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Os juros obtidos com os depósitos a prazo são reconhecidos como proveitos financeiros, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

2.3.17. Imposto sobre os Lucros

A TAAG encontra-se enquadrada no Estatuto dos Grandes Contribuintes, estando sujeita ao Código do Imposto Industrial, razão pela qual os lucros tributáveis (resultado contabilístico corrigido para efeitos fiscais) estão sujeitos a uma taxa de tributação de 25%, ajustado por prejuízos acumulados se os houver, ao abrigo da Lei nº 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

O pagamento do imposto é efectuado no ano seguinte ao qual diz respeito, sendo o pagamento provisório realizado em uma prestação, no final do primeiro semestre (correspondendo a 2% do valor das vendas do 1º semestre civil do ano), e o ajustamento final por autoliquidação mediante a apresentação da respectiva Declaração Fiscal, até 31 de Maio.

Os prejuízos verificados em determinado exercício serão deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, até ao quinto exercício subsequente.

De acordo com a legislação em vigor na República de Angola, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos. O Conselho de Administração da Empresa entende que as correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

2.3.18. Outros Impostos

A Empresa encontra-se sujeita aos seguintes impostos:

- Segurança Social (“SS”): esta contribuição corresponde a 11% das remunerações dos empregados, sendo que 3% são da responsabilidade dos trabalhadores.
- Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (“IRT”): este imposto é retido pela Empresa no momento do processamento dos ordenados dos trabalhadores, sendo calculado com base nas remunerações destes, cuja taxa obedece aos escalões previstos na tabela oficial de IRT publicada na Lei n.º 28/9, de 25 de Setembro, a qual foi alterada durante o exercício de 2020 pela Lei n.º 28/20, de 22 de Julho.
- Imposto do Selo (“IS”): este imposto é liquidado mensalmente, correspondendo a 1% sobre os proveitos gerados decorrentes das receitas obtidas, sendo liquidado no momento do recebimento. Com a entrada em vigor do IVA, os proveitos gerados após 1 de Outubro de 2019 não estarão sujeitos a este imposto.
- Imposto Predial Urbano (“IPU”): este imposto corresponde a 15% sobre os valores de rendas e alugueres de imóveis contratados pela sociedade, ao abrigo da Lei nº 18/11 de 21 de Abril. Esta Lei foi igualmente alterada em 2020, pela Lei n.º 18/20, de 27 de Julho, no entanto a taxa de retenção na fonte permaneceu nos 15% sobre o valor do pagamento de rendas.
- Imposto sobre a aplicação de capitais: o artigo n.º 9 do Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, determina a tributação de 10% dos lucros, seja qual for a sua natureza, espécie ou designação, atribuídos aos sócios das sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, bem como o repatriamento dos lucros imputáveis a estabelecimentos estáveis de não residentes em Angola.
- Imposto sobre o valor acrescentado (“IVA”): o Código do IVA estabelece que as transmissões de bens e prestações de serviços, bem como as importações efectuadas por sujeitos passivos do imposto são sujeitas a uma taxa normal de IVA de 14%. O apuramento do IVA devido ao Estado resulta da diferença entre o IVA liquidado nas operações realizadas e o IVA dedutível pago nas correspondentes aquisições e/ou importações e é efectuado, numa base mensal, através da submissão da Declaração Periódica de IVA (Modelo 7). Só poderá deduzir-se o IVA constante de uma factura emitida nos termos legais e em função da correspondente capacidade de dedução do sujeito passivo e atentas as limitações previstas no Código do IVA. A TAAG encontra-se cadastrada no Regime Geral de IVA. Todas as operações activas que a TAAG realiza são tributadas em sede de IVA ou isentas de IVA (voos internacionais), conferindo direito à dedução, com excepção dos voos domésticos, aos quais é aplicável a isenção do artigo 12.º, alínea 1.h) do Código do IVA, a qual não confere direito à dedução. Neste sentido, a TAAG qualifica-se como um sujeito passivo misto de imposto, deduzindo o IVA incorrido no âmbito da sua actividade por aplicação do prorata.

2.3.19. Especialização do exercício

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual os proveitos e custos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como activos ou passivos.

2.3.20. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

3.1. Estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da TAAG são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados, sendo que o actual cenário de incerteza confere maior complexidade ao processo de elaboração de estimativas por parte do órgão de gestão. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

3.1.1. Provisões

A TAAG analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A TAAG é parte envolvida em diversos processos judiciais em curso e processos de natureza fiscal para os quais, com base na opinião dos seus advogados ou especialistas da área fiscal, efectua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

3.1.2. Imobilizado corpóreo e incorpóreo

A determinação das vidas úteis dos imobilizados bem como o método de amortização são essenciais para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração de resultados. Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração não existindo qualquer alteração ao período de vida útil das aeronaves.

A TAAG testa, anualmente, se algum do seu imobilizado evidencia indícios de imparidade, procedendo ao reconhecimento de amortizações extraordinárias sempre que tal se justifique. Neste contexto, e em resultado dos efeitos da pandemia COVID-19 sobre todo o sector, por referência aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020, 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, a TAAG contratou uma entidade independente e acreditada para determinação do valor recuperável das aeronaves que compõem a sua frota, tendo, com base na informação dos relatórios obtidos, complementada pelo julgamento do órgão de gestão e informação de mercado disponível, reconhecido perdas por imparidade acumuladas no valor global de 45.334 milhões de Kwanzas (das quais 40.425 milhões de Kwanzas foram reconhecidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021).

Para efeitos de determinação do valor recuperável a TAAG considerou o “Current Base Value” cuja definição é a que se segue:

- *Current Base Value*: representa o valor de uma aeronave em contexto de mercado aberto, não restrito e estável com um equilíbrio razoável entre a oferta e procura, onde se assume a “highest and best use” da aeronave. A determinação do *Current Base Value* é baseada na informação histórica e prospectiva de mercado, presumindo-se que a transacção é efectuada com base no princípio da plena concorrência (*arm’s length*), em dinheiro ou em contraprestação equivalente, com isenção de interesses entre partes interessadas. Na maioria dos casos, o *Current Base Value* de uma aeronave assume que uma condição física média para uma aeronave do seu modelo e idade, considerando que os requisitos de manutenção foram cumpridos.

A 31 de Dezembro de 2024, com base na informação disponível, incluindo dados de mercado sobre a valorização das aeronaves, o Conselho de Administração conclui pela ausência de indicadores adicionais de imparidade, razão pela qual não foram reconhecidas quaisquer perdas adicionais no exercício de 2024.

3.1.3. Provisões de contas a receber

Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, no perfil de risco dos respectivos clientes e na avaliação da informação disponível sobre a situação financeira dos mesmos. A Administração da TAAG avalia de forma periódica o risco das suas contas a receber de forma a reflectir eventuais imparidades nas suas demonstrações financeiras.

3.1.4. Pendente de voo – Milhas Programa “UmbiUmbi”

A TAAG revê, numa base anual, a adequação da estimativa relativa aos proveitos diferidos associados ao valor das milhas não utilizadas por parte dos clientes aderentes ao programa de fidelização em vigor. Para o efeito, o Conselho de Administração utiliza informação externa relativa ao n.º de milhas por utilizar e revê a respectiva valorização unitária atendendo à informação histórica existente sobre o *Reservation Booking Designator (RBD)* das principais rotas operadas. Ver 2.3.13. Prestações de Serviços.

3.2. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando for provável que acontecimentos futuros venham a confirmar um passivo à data de Balanço e possa ser feita uma estimativa razoável da respectiva quantia. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, nos casos em que as condições atrás referidas não se verifiquem, a menos que a possibilidade exfluxos futuros seja avaliada remota, caso em que não são nem registadas nas demonstrações financeiras nem objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando seja provável a existência de um benefício económico futuro.

3.3. Alterações de políticas contabilísticas

O Plano Geral de Contabilidade prevê o tratamento contabilístico a adoptar quando, num determinado exercício económico, decorre uma alteração de política contabilística.

Políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. Uma entidade deve seleccionar e aplicar as suas políticas consistentemente para transacções semelhantes, outros acontecimentos e condições.

Uma entidade deve alterar uma política contabilística apenas se a alteração:

- (a) for exigida por disposições contabilísticas emitidas por órgão competente para o efeito;
- (b) resultar no facto das demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre os efeitos das transacções, outros acontecimentos ou condições, na posição financeira, desempenho financeiro ou fluxos de caixa da entidade.

Quando se altere uma política contabilística voluntariamente, a alteração deve ser aplicada retrospectivamente, ou seja, a entidade deve ajustar o saldo de abertura de cada componente do capital próprio afectado para o período anterior mais antigo apresentado e as outras quantias comparativas divulgadas para cada período anterior apresentado como se a nova política tivesse sido sempre aplicada.

3.4. Erros fundamentais

A correcção de erros na preparação das Demonstrações Financeiras, de um ou mais períodos anteriores, que sejam identificados no período corrente, é reconhecida nos resultados líquidos do período corrente, excepto se reunirem as características para serem considerados erros fundamentais. Erros fundamentais são aqueles que têm um efeito de tal dimensão nas demonstrações financeiras de um ou mais períodos anteriores, que essas demonstrações financeiras não podem ser consideradas como sido fiáveis à data da sua emissão. A correcção de erros fundamentais deverá ser reconhecida nos resultados transitados. Durante o presente exercício não foram identificados erros fundamentais.

NOTAS AO BALANÇO

4. Imobilizações corpóreas

4.1. Composição

31/12/2024	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Terrenos e recursos naturais	61.155.572	0	61.155.572
Edifícios e outras construções	1.666.661.966	-1.070.406.205	596.255.762
Equipamento básico	628.410.176.204	-331.061.916.673	297.348.259.530
Equipamento de transporte	3.698.418.914	-2.235.659.501	1.462.759.412
Equipamento administrativo	5.249.952.088	-4.805.941.187	444.010.902
Outras imobilizações corpóreas	975.916.261	-591.531.907	384.384.354
Imobilizado em curso	143.936.900.349	0	143.936.900.349
	783.999.181.355	-339.765.455.473	444.233.725.881

31/12/2023	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Terrenos e recursos naturais	61.155.572	0	61.155.572
Edifícios e outras construções	1.666.661.966	-1.006.807.017	659.854.949
Equipamento básico	624.685.631.385	-287.494.026.847	337.191.604.538
Equipamento de transporte	3.050.347.882	-1.738.913.761	1.311.434.121
Equipamento administrativo	5.187.360.418	-4.657.652.142	529.708.277
Outras imobilizações corpóreas	975.916.261	-266.226.487	709.689.775
Imobilizado em curso	51.382.949.269	0	51.382.949.269
	687.010.022.754	-295.163.626.254	391.846.396.501

O equipamento básico corresponde a 67% do total do valor líquido do imobilizado corpóreo, no qual se inclui a frota de aeronaves da Empresa a qual é actualmente composta por 21 aeronaves, conforme detalhe que pode ser verificado abaixo:

COMPOSIÇÃO DA FROTA	NOMENCLATURA	Matrícula	Número de Série	Data Fabrico	Data Utilização
BOEING 737 700	73G	D2	TBF	34559	08/2006
BOEING 737 700	73G	D2	TBJ	34562	01/2007
BOEING 737 700	73G	D2	TBH	34561	09/2006
BOEING 737 700	73G	D2	TBG	34560	09/2006
BOEING 737 700	73G	D2	TBK	35955	03/2008
BOEING 777 200	772	D2	TED	34566	09/2006
BOEING 777 200	772	D2	TEE	34565	10/2006
BOEING 777 200	772	D2	TEF	34567	12/2007
BOEING 777 300	77W	D2	TEG	40805	06/2011
BOEING 777 300	77W	D2	TEH	40806	07/2011
BOEING 777 300	77W	D2	TEI	43252	06/2014
BOEING 777 300	77W	D2	TEJ	43253	04/2016
BOEING 777 300	77W	D2	TEK	43254	09/2016
BOEING 737 700	737-7HB	D2	EVW	35954	07/2007
BOEING 737 700	737-7HB	D2	EWS	35956	12/2008
Dash8-Q400	DHC-8-402	D2	TFA	4616	05/2020
Dash8-Q400	DHC-8-402	D2	TFB	4619	07/2020
Dash8-Q400	DHC-8-402	D2	TFC	4620	09/2020
Dash8-Q400	DHC-8-402	D2	TFD	4629	03/2021
Dash8-Q400	DHC-8-402	D2	TFE	4630	05/2021
Dash8-Q400	DHC-8-402	D2	TFF	4632	06/2022

4.2. Movimentos ocorridos no período no valor bruto

31/12/2024	Saldo Inicial	Aumentos	Transferências	Abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	61.155.572	0	0	0	61.155.572
Edifícios e outras construções	1.666.661.966	0	0	0	1.666.661.966
Equipamento básico	624.685.631.385	3.724.544.818	0	0	628.410.176.204
Equipamento de transporte	3.050.347.882	648.071.032	0	0	3.698.418.914
Equipamento administrativo	5.187.360.418	62.591.670	0	0	5.249.952.088
Outras imobilizações corpóreas	975.916.261	0	0	0	975.916.261
Imobilizado em curso	51.382.949.269	92.553.951.080	0	0	143.936.900.349
	687.010.022.754	96.989.158.600	0	0	783.999.181.355

Durante o exercício de 2023, a Empresa celebrou novos contratos com o fabricante BOEING para aquisição de 4 (quatro) aeronaves do modelo 787, no âmbito dos quais, no presente exercício, foram realizados USD 96 milhões de Dolares de adiantamentos (AOA 92 mil milhões de kwanzas) . Ao valor dos adiantamentos, os quais se encontram reflectidos em imobilizado em curso, foram adicionados os montantes de encargos incorridos com descobertos bancários em 2023 e, em 2024, 9 milhões de Dolares (624 milhões de kwanzas) relacionados com o *retrofit* destas mesmas aeronaves.

4.3. Movimentos ocorridos no período nas amortizações acumuladas

31/12/2024	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Regularizações	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	-1.006.807.017	-63.599.188	0	0	-1.070.406.205
Equipamento básico	-287.494.026.847	-43.567.889.826	0	0	-331.061.916.673
Equipamento de transporte	-1.738.913.761	-496.745.741	0	0	-2.235.659.501
Equipamento administrativo	-4.657.652.142	-148.289.045	0	0	-4.805.941.187
Outras imobilizações corpóreas	-266.226.487	-325.305.420	0	0	-591.531.907
Imobilizado em curso	0	0	0	0	0
	-295.163.626.254	-44.601.829.220	0	0	-339.765.455.473

5. Imobilizado incorpóreo

5.1. Composição

31/12/2024	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Trespases	4.839.350	-637.181	4.202.169
Outras imobilizações incorpóreas	1.170.367.802	-1.163.531.883	6.835.919
	1.175.207.152	-1.164.169.064	11.038.088

31/12/2023	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Trespases	4.839.350	-637.181	4.202.169
Outras imobilizações incorpóreas	1.159.014.340	-1.163.216.509	-4.202.169
	1.163.853.690	-1.163.853.690	0

5.2. Movimentos ocorridos, durante o exercício, no valor bruto

31/12/2024	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Saldo Final
Trespases	4.839.350	0	0	4.839.350
Outras imobilizações incorpóreas	1.159.014.340	11.353.462	0	1.170.367.802
	1.163.853.690	11.353.462	0	1.175.207.152

O valor referente ao imobilizado incorpóreo respeita essencialmente ao valor pago em 2012 pelo trespasse da cave do edifício da TAAG na Rua da Missão e aos valores relacionados com o projecto de rádio frequência SAP MM (2011) e licenças adquiridas em 2009, 2011 e 2012 relativas ao software Windows e VSAT.

5.3. Movimentos ocorridos, durante o exercício, nas amortizações acumuladas

31/12/2024	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Saldo Final
Trespases	-637.181	0	0	-637.181
Outras imobilizações incorpóreas	-1.163.216.509	-315.374	0	-1.163.531.883
	-1.163.853.690	-315.374	0	-1.164.169.064

6. Investimentos em subsidiárias e associadas

6.1. Composição

31/12/2024	Valor Bruto	Provisões Acumuladas	Valor Líquido
Partes de capital	104.758.534	-257.394	104.501.140
Prestações suplementares	46.474.295	0	46.474.295
Empréstimos	360.914.447	-342.130.878	18.783.569
Total	512.147.276	-342.388.272	169.759.004

	% Capital	Partes de capital	Empréstimos	Prestações Suplementares	Total	Provisões	Valor Líquido
GHASSIST	20%	73.365.945	-2.496.182	0	70.869.763	0	70.869.763
LSG Sky	35%	2.975.000	0	46.474.295	49.449.295	0	49.449.295
Patamar	100%	0	342.130.878	0	342.130.878	-342.130.878	0
SGA	45%	23.553.810	0	0	23.553.810	0	23.553.810
Outros	S/D	3.659.204	21.279.751	0	24.938.954	-2.818	24.936.136
		104.758.534	360.914.447	46.474.295	512.147.276	-342.388.272	169.759.004

6.2. Movimentos ocorridos, durante o exercício, nas provisões

	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Saldo final
Partes de capital	257.394	0	0	257.394
Empréstimos	342.130.878	0	0	342.130.878
	342.388.272	0	0	342.388.272

Não se verificaram, em 2024, alterações i) na carteira de participações e ii) no reconhecimento de provisões para investimentos financeiros.

7. Outros activos financeiros

7.1. Composição:

31/12/2024	Valor Bruto	Provisões Acumuladas	Valor Líquido
Obrigações de tesouro	84.491.100.000	0	84.491.100.000
Total	84.491.100.000	0	84.491.100.000

Os valores incluídos na rubrica de Outros activos financeiros dizem respeito a títulos de dívida pública emitidos pelo Estado Angolano, os quais, no exercício, e em exercícios anteriores, foram considerados para efeitos do processo de recapitalização da TAAG.

Referir que, por meio do Decreto Executivo nº 198/23, de 8 de Setembro, foi determinada a emissão, colocação e reembolso de Obrigações do Tesouro (ISIN AOUGDOML22B6 e ISIN AOUGDONJ23A8), com valor nominal total de 115.000.000.000 AOA, a favor da TAAG com a finalidade de apoiar a Empresa. Adicionalmente, no âmbito do acordo a celebrar entre o Ministério das Finanças e o accionista IGAPE, será formalizado o endosso das referidas Obrigações do Tesouro para o accionista IGAPE, cujo montante, conforme divulgado na Nota 12, foi utilizado para efeitos de realização de prestações acessórias com características de prestações suplementares.

O quadro abaixo detalha os títulos em carteira, a 31 de Dezembro de 2024:

31/12/2024	AOUGDOML22B6 (AOA)	AOUGDOML22B6 (AOA)	AOUGDONJ23A8 (AOA)	AOUGDONJ23A8 (AOA)
Banco	Aurea	STB	STB	STB
ISIN	AOUGDOML22B6	AOUGDOML22B6	AOUGDONJ23A8	AOUGDONJ23A8
Data Maturidade	10/07/2031	10/07/2031	30/01/2033	30/01/2033
Quantidade detida	230 000	180 369	421 762	12 780
Valor nominal (AOA)	100 000	100 000	100 000	100 000
Taxa de juro	16,60%	16,6%	17,0%	17,0%
Modalidade juros	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral
Valor nominal AOA	23.000.000.000	18.036.900.000	42.176.200.000	1.278.000.000
Taxa câmbio	957,60	957,60	957,60	957,60
Valor nominal USD	24 018 379	18 835 526	44 043 651	1 334 586

As Obrigações do Tesouro com a referência ISIN AOUGDOML22B6 estão dadas como garantia ao financiamento divulgado na Nota 20, no montante em Kwanza de 21.438.500.000.

8. Existências

8.1. Composição:

31/12/2024	Valor bruto	Provisões acumuladas	Valor líquido
Acessórios e sobressalentes	18.415.945.945	-3.964.476.351	14.451.469.594
Material de consumo corrente - aeronaves	101.746.324	-35.384.301	66.362.024
Material de consumo corrente - outros	1.649.600.363	-14.503.487	1.635.096.876
Catering	2.039.651.679	-169.032.117	1.870.619.562
Materiais Diversos - Gráfica	6.126.833	0	6.126.833
Materiais Diversos - Diversos	1.137.248.994	-526.269.461	610.979.533
Materiais Diversos - Centro Médico	209.140.228	-82.132.085	127.008.143
Materiais Diversos - Comb. e Lubrif. Viaturas	5.643.386	-22.787.202	-17.143.817
Materiais Diversos - Fardamentos e Uniformes	66.356.619	-48.717.501	17.639.118
Materiais Diversos - Brindes e Publicidade	39.392.882	-39.392.882	0
Mercadorias em trânsito	19.369.247.643	0	19.369.247.643
	43.040.100.896	-4.902.695.387	38.137.405.509

31/12/2023	Valor bruto	Provisões acumuladas	Valor líquido
Acessórios e sobressalentes	11.657.696.119	-3.964.476.351	7.693.219.769
Material de consumo corrente - aeronaves	90.219.478	-35.384.301	54.835.177

Material de consumo corrente - outros	388.395.568	-14.503.487	373.892.081
Catering	1.189.735.374	-169.032.117	1.020.703.256
Materiais Diversos - Gráfica	6.126.833	0	6.126.833
Materiais Diversos - Diversos	758.767.945	-526.269.461	232.498.484
Materiais Diversos - Centro Médico	82.261.019	-82.132.085	128.934
Materiais Diversos - Comb. e Lubrif. Viaturas	22.788.480	-22.787.202	1.278
Materiais Diversos - Fardamentos e Uniformes	71.087.746	-48.717.501	22.370.245
Materiais Diversos - Brindes e Publicidade	39.392.882	-39.392.882	0
Mercadorias em trânsito	5.451.845.758	0	5.451.845.758
	19.758.317.201	-4.902.695.387	14.855.621.814

8.2. Movimentos ocorridos, durante o exercício, nas provisões:

	Saldo inicial	Aumentos (Nota 33)	Diminuições (Nota 33)	Utilizações	Saldo final
Acessórios e sobressalentes	3.964.476.351	0	0	0	3.964.476.351
Material de consumo corrente - aeronaves	35.384.301	0	0	0	35.384.301
Material de consumo corrente - outros	14.503.487	0	0	0	14.503.487
Catering	169.032.117	0	0	0	169.032.117
Materiais Diversos – Gráfica	0	0	0	0	0
Materiais Diversos - Diversos	526.269.461	0	0	0	526.269.461
Materiais Diversos - Centro Médico	82.132.085	0	0	0	82.132.085
Materiais Diversos - Comb. e Lubrif. Viaturas	22.787.202	0	0	0	22.787.202
Materiais Diversos - Fardamentos e Uniformes	48.717.501	0	0	0	48.717.501
Materiais Diversos - Brindes e Publicidade	39.392.882	0	0	0	39.392.882
Mercadorias em trânsito	0	0	0	0	0
	4.902.695.387	0	0	0	4.902.695.387

9. Outros activos não correntes e contas a receber

9.1. Composição:

31/12/2024	Corrente	Não corrente			Total
		Até 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
Cientes – correntes (a)					
Clientes corporativos	107.958.797.844	0	0	0	107.958.797.844
Agentes TAAG	22.306.019.452	0	0	0	22.306.019.452
Companhias de Aviação	5.794.000.694	0	0	0	5.794.000.694
Lojas TAAG e vendas online	10.139.657.760	0	0	0	10.139.657.760
BSP's	17.913.617.798	0	0	0	17.913.617.798
Fornecedores - saldos devedores	16.187.339.651	0	0	0	16.187.339.651
Estado	17.042.303.335	0	0	0	17.042.303.335
Outros entes públicos	3.188.808.000				3.188.808.000
Pessoal	259.168.743	0	0	0	259.168.743
Cauções					
Cauções Fornecedores	2.375.713.720	0	12.140.445.344	12.140.445.344	14.516.159.064
Caução IATA (b)	0	0	1.283.411.328	1.283.411.328	1.283.411.328
Cauções por conta de empréstimos (c)	0	0	4.984.384.321	4.984.384.321	4.984.384.321
Outros devedores (d)	5.967.463.475	0	0	0	5.967.463.475
	209.132.890.472	0	18.408.240.993	18.408.240.993	227.541.131.465
Provisões para cobranças duvidosas	-57.648.798.891	0	0	0	-57.648.798.891
Total	151.484.091.581	0	18.408.240.993	18.408.240.993	169.892.332.574

31/12/2023	Corrente	Não corrente		Total	Total
		Até 5 anos	Mais de 5 anos		
Cientes – correntes (a)					
Cientes corporativos	86.487.358.520	0	0	0	86.487.358.520
Agentes TAAG	22.536.700.041	0	0	0	22.536.700.041
Companhias de Aviação	2.512.468.341	0	0	0	2.512.468.341
Lojas TAAG e vendas online	10.344.664.742	0	0	0	10.344.664.742
BSP's	13.693.708.107	0	0	0	13.693.708.107
Fornecedores - saldos devedores	18.727.058.527	0	0	0	18.727.058.527
Estado	12.797.469.577	0	0	0	12.797.469.577
Outros entes públicos	0	0	0	0	0
Pessoal	391.410.978	0	0	0	391.410.978
Cauções					
Cauções Fornecedores	2.375.713.720	0	8.921.935.281	8.921.935.281	11.297.649.001
Caução IATA (b)	0	0	1.283.411.328	1.283.411.328	1.283.411.328
Cauções por conta de empréstimos (c)	0	0	8.427.865.709	8.427.865.709	8.427.865.709
Outros devedores	2.110.584.977	0	0	0	2.110.584.977
	171.977.137.529	0	18.633.212.318	18.633.212.318	190.610.349.848
Provisões para cobranças duvidosas	-44.110.372.427	0	0	0	-44.110.372.427
Total	127.866.765.102	0	18.633.212.318	18.633.212.318	146.499.977.420

Não existem planos de pagamentos referentes às dívidas a receber pelo que, à excepção das cauções, todos os saldos são considerados como correntes.

(a) Os saldos de clientes correntes, sem efeitos de provisões para cobranças duvidosas, incluem saldos com entidades relacionadas (Nota 40), destacando-se os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Contas correntes com Entidades Públicas		
Serviço de Apoio à Presidência	46.685.023.219	35 654 792 134
SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos	20.441.650.460	12 140 196 465
Casa Militar	7.612.214.369	6 229 602 845
Sonangol Distribuidora	11.363.677.483	5 809 668 126
Ministério dos Transportes	1.191.411.303	976 522 192
ENNA, E.P	4.650.025.282	2.586.465.982
Contas correntes com Entidades Participadas		
LSG Sky Chefs TAAG Angola	43.658.683	410 036 212
GHASSIST	122.345.476	86 097 953
Total	92.110.006.276	63.893.381.909

(b) A TAAG prestou à IATA uma caução obrigatória para fazer face ao risco de incumprimento dos compromissos com as Companhias membros da IATA. A TAAG tem ainda uma caução voluntária (adiantamento) com a IATA, vulgo conta corrente, que visa o pagamento semanal das transacções com as outras companhias aéreas.

(c) As cauções por conta de empréstimos podem ser detalhadas da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Wells Fargo	1.135.082.905	1.011.489.730
ABSA	3.849.301.415	7.416.375.979
Total	4.984.384.321	8.427.865.709

(d) Incluído no saldo de “Outros devedores” consta o montante a receber relativo a notas de crédito a serem emitidas pelo fornecedor SGA, associadas a faturação emitida em excesso, no montante de 3.862.138.077 AOA. No exercício anterior, este montante estava contabilizado dentro da rubrica “Outros activos correntes – outros”.

9.2. Movimentos ocorridos, durante o exercício, nas provisões:

	Saldo inicial	Aumentos (Nota 33)	Diminuições (Nota 33)	Utilizações	Saldo final
Provisões para cobranças duvidosas					
Clientes	38.521.995.489	13.538.426.464	0	0	52.060.421.953
Cauções Fornecedores – Leasing	2.375.713.720	0	0	0	2.375.713.720
Estado	3.212.663.218	0	0	0	3.212.663.218
Total	44.110.372.427	13.538.426.464	0	0	57.648.798.891

Em 31 de Dezembro de 2024, não se verificaram alterações relevantes nos pressupostos subjacentes ao reconhecimento das provisões para cobranças duvidosas de saldos de Clientes registadas em 31 de Dezembro de 2023, razão pela qual os saldos das provisões em balanço não apresentam variações significativas, exceptuando as resultantes de actualizações cambiais dos saldos a receber denominados em moeda estrangeira que se encontram provisionados.

Em 2023, na sequência de contratos firmados com entidades terceiras para o aluguer de aeronaves, a TAAG procedeu à realização de cauções no valor total de 3.989 milhões de Kwanzas (4.675 milhares de USD). Por responsabilidades não imputáveis à TAAG, não foi possível prosseguir com o objecto de parte dos referidos contratos de aluguer, tendo a TAAG solicitado às respectivas entidades o reembolso das cauções relacionadas com esses contratos, e cujo montante ascende a 2.376 milhões de Kwanzas (2.784 milhares de USD). Dado que até à data as cauções não foram restituídas, e existindo um posicionamento da Direcção Jurídica da TAAG que aponta para a sua irreversibilidade, a Empresa procedeu à constituição de uma provisão no valor de 2.376 milhões de Kwanzas .

Relativamente aos saldos a receber do Estado os mesmos reportam-se, maioritariamente, a IVA Dedutível que, em face do incumprimento das condições estabelecidas para a sua recuperação / dedução, não foram declarados pela TAAG na correspondente declaração mensal, tendo, ao invés, e em consistência com o ano anterior, sido reconhecida a correspondente provisão. Em 2024, a TAAG, no contexto das alterações introduzidas ao Código do IVA, irá adoptar as necessárias diligências tendentes à recuperação parcial dos montantes de IVA não deduzidos até 31 de Dezembro de 2024, sendo que após conclusão do processo avaliará a adequação da provisão registada.

10. Disponibilidades

10.1. Composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Títulos negociáveis	0	17.000.000.000
Depósitos a Prazo	7.909.360.842	44.836.252.545
Depósitos à Ordem	26.844.529.611	68.141.645.377
Caixa	436.796.040	352.375.582
Meios monetários em trânsito (a)	491.557.068	-773.752.915
	35.682.243.561	129.556.520.589

(a) A rubrica “Meios monetários em trânsito” respeita a ordens de pagamento em curso a 31 de Dezembro de 2024 que apenas foram executadas pelos bancos no início de Janeiro 2025.



11. Outros activos correntes

11.1. Composição:

31/12/2024	Corrente	Não corrente		Total	Total
		Até 5 anos	Mais de 5 anos		
Proveitos a facturar					
Proveitos a facturar (a)	9.400.962.255	0	0	0	9.400.962.255
Juros - Proveitos (b)	5.890.381.549	0	0	0	5.890.381.549
Outros (c)	0	0	0	0	0
Encargos a repartir por períodos futuros					
Seguros	856.253.342	0	0	0	856.253.342
Juros	1.482.225.536	0	0	0	1.482.225.536
Outros (d)	7.944.308.988	16.895.630.234	0	16.895.630.234	24.839.939.222
Total	25.574.131.670	16.895.630.234	0	16.895.630.234	42.469.761.904

AOA	
31/12/2023	
Proveitos a facturar	
Proveitos a facturar (a)	7.803.911.180
Juros - Proveitos (b)	7.562.032.134
Outros (c)	4.127.625.843
	19.493.569.157
Encargos a repartir por períodos futuros	
Seguros	616.562.293
Juros	219.138.218
Outros (d)	15.455.945.044
	16.291.645.555
Total	35.785.214.712

- (a) A rubrica “Proveitos a facturar” reporta-se, essencialmente, a vendas de bilhetes de passageiros, excesso de bagagem e carga realizadas a crédito a clientes do segmento empresarial, cujo processo de facturação ocorre em data subsequente ao balanço.
- (b) A rubrica “Juros – Proveitos” inclui essencialmente o acréscimo de juros relacionados com as Obrigações do Tesouro emitidas a favor da Empresa e detalhadas nas notas 7.
- (c) A rubrica “Outros” reflectia, no exercício anterior, o montante a receber relativo a notas de crédito a serem emitidas pelo fornecedor SGA. No presente exercício, o montante encontra-se apresentado nas “Contas a receber – Outros Devedores” (Nota 9).
- (d) A rubrica “Encargos a repartir por períodos futuros – Outros” inclui, essencialmente, o diferimento dos gastos incorridos com a manutenção de aeronaves pelo período em falta até a ocorrência da nova manutenção programada, no montante total de 22.309.523.602 AOA. No exercício corrente, este valor foi segregado entre corrente e não corrente de modo a refletir os custos esperados incorrer no exercício subsequente assim como a natureza plurianual dos mesmos.

12. Capital

12.1. Composição e movimento no período:

Em Kwanzas:

	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital (a)	127.007.000.000	0	0	0	127.007.000.000
Prestações suplementares (b)	164.973.836.363	0	0	0	164.973.836.363
Défice de emissão / realização (c)	-12.700.700.000	0	0	0	-12.700.700.000
	279.280.136.363	0	0	0	279.280.136.363

Em USD:

	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital (a)	1.096.034.027	0	0	0	1.096.034.027
Prestações suplementares (b)	241.791.315	0	0	0	241.791.315
Défice de emissão / realização (c)	-22.924.619	0	0	0	-22.924.619
	1.314.900.723	0	0	0	1.314.900.723

- (a) O Decreto Presidencial consiste no n.º 275/18, de 26 de Novembro e o Artigo 5.º, o qual aprovou a transformação da empresa pública TAAG – Linhas Aéreas de Angola, E.P. em Sociedade Anónima, estabelecendo o Artigo 7º que: “O capital social da TAAG é de Kz: 700.000.000.000,00 (setecentos mil milhões de Kwanzas) e encontra-se representado por 2.000.000.000 (dois mil milhões) de acções”. Em data subsequente, foi publicado o Decreto Presidencial n.º 186/20, de 17 de Julho, o qual estabelece, em face da i) necessidade de adequar o valor nominal do capital social à actual conjuntura económica e ao plano de reestruturação da TAAG, assim como ii) a redefinição da estrutura accionista da TAAG, a fixação do capital social da TAAG em Kz 127.007.000.000,00 (cento e vinte e sete mil milhões, sete milhões de kwanzas) representado por 2.000.000.000 (dois mil milhões) de acções.

Havendo a necessidade de conformar o valor do capital social fixado (127.007.000.000 AOA), com os correspondentes incrementos patrimoniais, os accionistas deliberaram, em 17 de Maio de 2021, de forma unânime, e com efeitos retroactivos a 31 de Dezembro de 2020, a realização do capital tendo por base i) o capital social transitado da TAAG E.P. (90.290.836.083 AOA) e ii) as entradas / aportes efectuados pelo accionista IGAPE no valor total de 27.877.721.280 AOA, dos quais 24.015.463.917 AOA foram utilizados para realização de capital e os restantes 3.862.257.363 AOA para realização de prestações suplementares (ver alínea b)). Referir que, as entradas / aportes do IGAPE resultam de contribuições integralmente concretizadas até 31 de Dezembro de 2020.

- (b) O diferencial entre o remanescente do capital social realizado pelo IGAPE (24.015.463.917 AOA) e o valor das entradas / aportes indicados na alínea a) acima (27.877.721.280 AOA), corresponde à realização voluntária de prestações suplementares no montante de 3.862.257.363 AOA, as quais, foram realizadas em dinheiro.

Em 22 de Junho de 2022, e no contexto da afectação de recursos do Sector dos Transportes relativamente à concessão de serviço público de gestão e exploração do Terminal Multiusos do Porto de Luanda, cujo montante ascendeu a 75 milhões de USD (equivalente a 33.329.850 milhares de Kwanzas), o Ministério das Finanças e Ministério dos Transportes emitiram o Despacho Conjunto n.º 214/22 no qual se delibera que o referido montante deve ser contabilizado na TAAG como prestações suplementares de capital do accionista IGAPE. Desta forma, e em obediência ao disposto no Despacho Conjunto n.º 214/22, o qual produz efeitos imediatos, o Conselho de Administração procedeu à contabilização de prestações suplementares de capital no valor de 75 milhões de USD (equivalente a 33.329.850 milhares de Kwanzas), tendo a formalização desta decisão sido efectuada em sede de Assembleia Geral de accionistas aos 6 de Abril de 2023.

Adicionalmente, no último trimestre de 2022, o accionista IGAPE realizou entradas em dinheiro no montante de 6.390.729 milhares de Kwanzas (equivalente a 12,5 milhões de USD), as quais, de acordo com o deliberado em sede de Assembleia Geral de accionistas, aos 6 de Abril de 2023, e esclarecimentos subsequentes obtidos do accionista IGAPE, foram consideradas enquanto Prestações Suplementares a 31 de Dezembro de 2022. Importa referir que, no contexto da referida Assembleia

Geral de accionistas de 6 de Abril foi ainda deliberado a realização de Prestações Suplementares no montante de 6.391.000 milhares de Kwanzas (equivalente a 12 milhões de USD) cuja realização, em dinheiro, ocorreu no decurso do 1º semestre de 2023.

Em 2023, e em conformidade com o disposto no Decreto Executivo n.º 198/23, de 8 de Setembro, o Ministério das Finanças determinou a emissão de Obrigações do Tesouro no montante de 115.000.000 milhares de Kwanzas destinadas à recapitalização da TAAG, cujo recebimento na Empresa ocorreu a 14 de Setembro de 2023. Em face diligências e contactos estabelecidos pelo Conselho de Administração, é seu entendimento que o instrumento de capitalização subjacente à entrega dos referidos títulos corresponde à figura de prestações acessórias, com as características de prestações suplementares, não obstante carecer ainda de formalização algumas acções tendentes à ratificação da decisão tomada, as quais se previam ser executadas durante o exercício de 2025. Em função do exposto, entende o Conselho de Administração que os termos e condições subjacentes às obrigações entregues à TAAG configuram um instrumento de capital próprio, esperando a respectiva ratificação e formalização na próxima Assembleia Geral, dando desta forma cumprimento aos requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades Comerciais.

- (c) O défice de emissão / realização, reporta-se ao valor do capital fixado que não se encontra realizado por parte do accionista Fundo Social dos Funcionários e Trabalhadores do Sector de Transportes.

12.2. Constituição do capital

Em Kwanzas:

	% Participação	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Accionistas com participação superior a 20 %:				
IGAPE	50%	63.503.500.000	0	63.503.500.000
ENNA	40%	50.802.800.000	0	50.802.800.000
Outros sócios/accionistas	10%	12.700.700.000	0	12.700.700.000
	100%	127.007.000.000	0	127.007.000.000

Em USD:

	% Participação	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Accionistas com participação superior a 20 %:				
IGAPE	50%	548.017.014	0	548.017.014
ENNA	40%	438.413.611	0	438.413.611
Outros sócios/accionistas	10%	109.603.403	0	109.603.403
	100%	1.096.034.027	0	1.096.034.027

Relativamente à participação do Fundo Social dos Funcionários e Trabalhadores do Sector de Transportes, importa referir:

- i) O Decreto Presidencial consiste no n.º 275/18, de 26 de Novembro, em particular o n.º 1 do Artigo 6º e o n.º 4 do Artigo 7º os quais estabelecem o seguinte:

Artigo 6º (Fundo Social dos Funcionários e Trabalhadores do Sector dos Transportes)

1. Compete ao Ministro dos Transportes a criação do Fundo Social dos Funcionários e Trabalhadores do Sector dos Transportes, abreviadamente FSFT, o qual subscreve, em nome próprio, 200.000 acções, correspondentes a 10% do capital social.

Artigo 7º (Titularidade das acções e exercício dos direitos dos accionistas)

4. As acções não pertencentes ao Estado, correspondentes a 10% do capital da Sociedade, são subscritas pelo Fundo Social do Sector dos Transportes, a serem adquiridas pelos quadros, funcionários e colaboradores do Sector.

- ii) À data de balanço, atendendo a que o Fundo Social dos Funcionários e Trabalhadores do Sector de Transportes ("FSFT") ainda não se encontra constituído, os seus interesses na TAAG são representados pelo Ministério dos Transportes.



13. Reservas

13.1. Composição:

	Saldo inicial	Aumentos (Nota 4.2)	Diminuições	Saldo final
Reserva de reavaliação Imobilizado (b)	309.956.596.836	0	-	309.956.596.836
Reserva - Tradução de moeda (d)	244.589.882	-	-	244.589.882
	310.201.186.718	0	0	310.201.186.718

- a) Reserva Legal
- i) A Reserva legal é criada ao abrigo da lei das Sociedades Comerciais. Nunca pode ser inferior à 20ª parte dos lucros líquidos da sociedade até que perfaçam um valor equivalente à 5ª parte do capital social.
- ii) A Reserva legal pode ser usada, apenas, para:
- 1) Incorporação no capital social ou,
 - 2) Cobrir prejuízos depois de todas as restantes reservas se terem esgotado.
- b) Reservas de reavaliação
- i) As Reservas de reavaliação consistem nas reavaliações efectuadas no Imobilizado ao abrigo de diplomas legais, as quais ficam disponíveis na proporção das amortizações dos activos subjacentes alvo de reavaliação.
- c) Reservas livres
- i) As Reservas livres poderão vir a ser utilizadas para aumento do Capital Social ou para qualquer outro fim mediante decisão a tomar pelos accionistas reunidos em assembleia Geral.
- d) Reserva de Tradução da moeda, constituída em exercícios anteriores a 2008.

14. Resultados transitados

14.1. Composição desta conta:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Saldo inicial	-386.618.073.005	.	.	-386.618.073.005
Movimentos no período:	.	.	.	0
Aplicação de resultados	.	-90.087.337.379	.	-90.087.337.379
	-386.618.073.005	-90.087.337.379	0	-476.705.410.384

Em 2019, no âmbito do processo de recapitalização da TAAG, e alinhado com os requisitos legais dispostos na Lei das Sociedades Comerciais, os accionistas, em sede de Assembleia Geral realizada em 03 de Dezembro de 2020, deliberaram a conversão de créditos para cobertura de prejuízos por parte do accionista IGAPE no montante de 211.636.744.784 AOA. Os créditos utilizados para a referida cobertura de prejuízos resultam de acordos tripartidos celebrados entre a Empresa, o accionista IGAPE e entidades públicas, conforme detalhado abaixo:

	KWANZAS	USD
Ministério das Finanças	129.272.639.026	749.240.405
Sonangol Distribuidora	73.277.004.091	145.348.776
SGA – SOCIEDADE GESTORA DE AEROPORTOS	9.087.101.667	18.024.742
Totais	211.636.744.784	912.613.923

Em 2020, os accionistas, em sede de Assembleia Geral realizada em 17 de Maio de 2021, deliberaram a conversão de créditos para cobertura de prejuízos por parte do accionista IGAPE no montante de 18.384.323.200 AOA, cujo valor se reporta ao passivo contraído no âmbito da aquisição de duas aeronaves à SONAIR / SONANGOL E.P.

Em 2024, a variação ocorrida nesta rubrica respeita à aplicação do resultado líquido do exercício de 2023 (negativo no montante de 90.087.337.379 AOA).

15. Empréstimos correntes e não correntes

15.1. Composição:

31/12/2024	Corrente	Não corrente		Total	Total
		Até 5 anos	Mais de 5 anos		
Empréstimos bancários	32.796.430.737	63.601.525.677	0	63.601.525.677	96.397.956.414
	32.796.430.737	63.601.525.677	0	63.601.525.677	96.397.956.414

A 31 de Dezembro de 2024, em resultado da escassez de divisas no mercado cambial em Angola, a Empresa não liquidou a totalidade das prestações de capital e juros relacionadas os empréstimos do ABSA e PEFCO. Desta forma, o balanço inclui prestações de capital e juros vencidas no montante aproximado de 6.059 milhões de Kwanzas.

Apesar do acima descrito, e da inexistência de um direito unilateral da TAAG de diferir a liquidação dos respectivos passivos bancários a mais de um ano, é convicção do órgão de gestão, em estreita articulação com os accionistas e a tutela, que o incumprimento será regularizado brevemente, sendo por tal expectativa a retoma do plano financeiro anteriormente acordado, não se perspectivando a execução, pelas entidades financiadoras, das garantias concedidas, situação que a ocorrer poderia afectar de forma relevante as actividades da Empresa.

31/12/2023	Corrente	Não corrente		Total	Total
		Até 5 anos	Mais de 5 anos		
Empréstimos bancários	36.348.526.446	74.574.023.109	5.927.908.075	80.501.931.184	116.850.457.630
	36.348.526.446	74.574.023.109	5.927.908.075	80.501.931.184	116.850.457.630

15.2. Movimentos ocorridos, durante o exercício:

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Empréstimos bancários	116.850.457.630	0	-20.452.500.612	96.397.957.018
	116.850.457.630	0	-20.452.500.612	96.397.957.018

15.3. Condições de financiamento

Rubricas	Nota	Taxas de juros	Moeda Reembolso	Valores	
				Capital Inicial USD	Capital em dívida USD
Empréstimos bancários					
PEFCO – TEG	a)	3,11000%	USD	129.130.417	0
PEFCO – TEH	b)	3,33100%	USD	126.511.791	0
PEFCO – TEI	c)	2,92500%	USD	156.554.881	30.099.839
PEFCO - TEI ENGINE	d)	2,92000%	USD	25.097.863	4.236.291
ABSA-TFA	e)	LIBOR+ Margem	USD	5.463.462	2.868.318
ABSA-TFB	f)	LIBOR+ Margem	USD	19.802.053	10.891.132
ABSA-TFC	g)	LIBOR+ Margem	USD	19.838.847	11.903.309
ABSA-TFD	h)	LIBOR+ Margem	USD	19.829.960	12.889.474
ABSA-TFE	i)	LIBOR+ Margem	USD	19.834.156	13.388.055
ABSA-TFF	j)	LIBOR+ Margem	USD	19.847.984	14.389.786
				556.784.736	100.666.203

- a) As condições do empréstimo concedido pelo PEFCO - Private Export Funding Corporation com o respaldo do Exim Bank dos Estados Unidos, são as seguintes:
- i) Montante autorizado: USD 129.130.416,75;
 - ii) Finalidade: Pagamento do equivalente a 75% do custo de uma aeronave Boeing 777-300 ER com a matrícula D2 - TEG;
 - iii) Data da concessão: Junho de 2011;
 - iv) Período de concessão: 12 anos;
 - v) Prazo de reembolso: 48 prestações trimestrais fixas (Capital e juro) totalizando USD 3.242.312,71 por trimestre, com início de reembolso em 14 de Setembro de 2011;

- vi) Final do empréstimo: 14 de Junho de 2023;
 - vii) Taxa de juro: 3,110%;
 - viii) Garantia: própria aeronave e garantia soberana;
 - ix) Vínculo Jurídico: não especificado.
- b) As condições do empréstimo concedido pelo PEFCO - Private Export Funding Corporation com o respaldo do Exim Bank dos Estados Unidos, são as seguintes:
- i) Montante autorizado: USD 126.511.791,25;
 - ii) Finalidade: Pagamento do equivalente a 75% do custo da aeronave Boeing 777-300 ER com a matrícula D2-TEH;
 - iii) Data da concessão: Julho de 2011;
 - iv) Período de concessão: 12 anos;
 - v) Prazo de reembolso: 48 prestações trimestrais fixas (Capital e juro) totalizando USD 3.217.582,92 por trimestre, com início de reembolso em 07 de Outubro de 2011;
 - vi) Final do empréstimo: 07 de Julho de 2023;
 - vii) Taxa de juro: 3,331%;
 - viii) Garantia: própria aeronave e garantia soberana;
 - ix) Vínculo Jurídico: não especificado.
- c) As condições do empréstimo concedido pelo PEFCO - Private Export Funding Corporation com o respaldo do Exim Bank dos Estados Unidos, são as seguintes:
- i) Montante autorizado: USD 156.554.880,58;
 - ii) Finalidade: Pagamento do equivalente a 80% do custo da aeronave Boeing 777-300 ER com a matrícula D2-TEI;
 - iii) Data da concessão: Junho de 2014;
 - iv) Período de concessão: 12 anos;
 - v) Prazo de reembolso: 48 prestações trimestrais fixas (Capital e juro) totalizando USD 3.888.856,49 por trimestre, com início de reembolso em 16 de Setembro de 2014;
 - vi) Final do empréstimo: 16 de Junho de 2026;
 - vii) Taxa de juro: 2,925%
 - viii) Garantia: própria aeronave e garantia soberana;
 - ix) Vínculo Jurídico: não especificado;
- d) As condições do empréstimo concedido pelo PEFCO - Private Export Funding Corporation com o respaldo do Exim Bank dos Estados Unidos, são as seguintes:
- i) Montante autorizado: USD 25.097.863,23;
 - ii) Finalidade: Pagamento do equivalente a 80% do custo do motor de reserva General Electric model GE 90.
 - iii) Data da concessão: Junho de 2014;
 - iv) Período de concessão: 12 anos;
 - v) Prazo de reembolso: 48 prestações trimestrais fixas (Capital e juro) totalizando USD 3.888.856,49 por trimestre, com início de reembolso em 16 de Setembro de 2014;
 - vi) Final do empréstimo: 16 de Junho de 2026;
 - vii) Taxa de juro: 2,920%
 - viii) Garantia: própria aeronave e garantia soberana;
 - ix) Vínculo Jurídico: não especificado;
- e) As condições do empréstimo concedido pelo ABSA Bank Limited com o respaldo da ABSA Bank Limited, são as seguintes:
- i) Montante autorizado: USD 5.463.462
 - ii) Finalidade: Financiamento referente a aquisição da aeronave D2-TFA / DASH 8-400
 - iii) Data da concessão: 26 Junho 2020
 - iv) Período de concessão: 7 anos
 - v) Prazo de reembolso: 28 prestações trimestrais fixas (Capital fixo + Juros variáveis)
 - vi) Final do empréstimo: 26 Julho 2027
 - vii) Taxa de juro: LIBOR + Margem;
 - viii) Garantia: Própria aeronave e garantia soberana;
 - ix) Vínculo Jurídico: não especificado
- f) As condições do empréstimo concedido pelo ABSA Bank Limited com o respaldo da ABSA Bank Limited, são as seguintes:
- i) Montante autorizado: USD 19.802.053
 - ii) Finalidade: Financiamento referente a aquisição da aeronave D2-TFB / DASH 8 Q400.
 - iii) Data da concessão: 7 Agosto 2020
 - iv) Período de concessão: 7 anos
 - v) Prazo de reembolso: 28 Prestações Trimestrais (Capital fixo + Juros variáveis)
 - vi) Final do empréstimo: 7 Agosto 2027
 - vii) Taxa de juro: LIBOR + Margem;

- viii) Garantia: Própria aeronave e garantia soberana;
- ix) Vínculo Jurídico: não especificado

g) As condições do empréstimo concedido pelo ABSA Bank Limited com o respaldo da ABSA Bank Limited, são as seguintes:

- i) Montante autorizado: USD 19.838.847
- ii) Finalidade: Financiamento referente a aquisição da aeronave D2-TFC / DASH 8 Q400.
- iii) Data da concessão: 22 Janeiro 2021
- iv) Período de concessão: 7 anos
- v) Prazo de reembolso: 28 Prestações Trimestrais (Capital fixo + Juros variáveis)
- vi) Final do empréstimo: 22 Janeiro 2028
- vii) Taxa de juro: LIBOR + Margem;
- viii) Garantia: Própria aeronave e garantia soberana;
- ix) Vínculo Jurídico: não especificado

h) As condições do empréstimo concedido pelo ABSA Bank Limited com o respaldo da ABSA Bank Limited, são as seguintes:

- i) Montante autorizado: USD 19.829.960
- ii) Finalidade: Financiamento referente a aquisição da aeronave D2-TFD / DASH 8 Q400.
- iii) Data da concessão: 31 Agosto 2021
- iv) Período de concessão: 7 anos
- v) Prazo de reembolso: 28 Prestações Trimestrais (Capital fixo + Juros variáveis)
- vi) Final do empréstimo: 28 Agosto 2028
- vii) Taxa de juro: LIBOR + Margem;
- viii) Garantia: Própria aeronave e garantia soberana;
- ix) Vínculo Jurídico: não especificado

i) As condições do empréstimo concedido pelo ABSA Bank Limited com o respaldo da ABSA Bank Limited, são as seguintes:

- i) Montante autorizado: USD 19.834.156
- ii) Finalidade: Financiamento referente a aquisição da aeronave D2-TFE / DASH 8 Q400.
- iii) Data da concessão: 23 Dezembro 2021
- iv) Período de concessão: 7 anos
- v) Prazo de reembolso: 28 Prestações Trimestrais (Capital fixo + Juros variáveis)
- vi) Final do empréstimo: 23 Dezembro 2028
- vii) Taxa de juro: LIBOR + Margem;
- viii) Garantia: Própria aeronave e garantia soberana;
- ix) Vínculo Jurídico: não especificado

j) As condições do empréstimo concedido pelo ABSA Bank Limited com o respaldo da ABSA Bank Limited, são as seguintes:

- i) Montante autorizado: USD 19.847.984
- ii) Finalidade: Financiamento referente a aquisição da aeronave D2-TFF / DASH 8 Q400.
- iii) Data da concessão: 21 Junho 2022
- iv) Período de concessão: 7 anos
- v) Prazo de reembolso: 28 Prestações Trimestrais (Capital fixo + Juros variáveis)
- vi) Final do empréstimo: 21 Junho 2029
- vii) Taxa de juro: LIBOR + Margem;
- viii) Garantia: Própria aeronave e garantia soberana;
- ix) Vínculo Jurídico: não especificado

18. Provisões para outros riscos e encargos

18.1. Movimentos ocorridos, durante o exercício, nestas provisões:

	Saldo inicial	Aumentos (Nota 33)	Diminuições (Nota 33)	Saldo final
Provisões para processos judiciais em curso	2.655.559.489	0	-314.739.517	2.340.819.972
Provisões para outros riscos e encargos	26.323.716.822	7.408.453.748	-684.549.653	33.047.620.917
	28.979.276.311	7.408.453.748	-999.289.170	35.388.440.889

19. Outros passivos não correntes e contas a pagar

19.1. Composição:

31/12/2024	Corrente	Não corrente			TOTAL
		Até 5 anos	Mais 5 anos	Total	
Fornecedores (a)	240.276.299.593	173.835.859.636	0	173.835.859.636	414.112.159.228
Fornecedores de imobilizado (a)	29.999.307.129	0	0	0	29.999.307.129
Clientes – saldos credores	0	0	0	0	0
Cauções Agências de Viagem	0	0	3.216.747.236	3.216.747.236	3.216.747.236
Estado (b)	15.848.277.763	0	0	0	15.848.277.763
Ministério das Finanças (c)	0	89.880.853.621	0	89.880.853.621	89.880.853.621
Ministério dos Transportes (c)	0	38.656.376.000	0	38.656.376.000	38.656.376.000
Pessoal	0	0	0	0	0
Outros entes públicos (d)	4.508.313.242	0	0	0	4.508.313.242
Outros credores	4.555.844.532	0	0	0	4.555.844.532
Totais	295.188.042.259	302.373.089.256	3.216.747.236	305.589.836.492	600.777.878.751

31/12/2023	Corrente	Não corrente			TOTAL
		Até 5 anos	Mais 5 anos	Total	
Fornecedores (a)	99.348.437.227	173.835.859.636	0	173.835.859.636	273.184.296.863
Fornecedores de imobilizado (a)	22.754.165.254	0	0	0	22.754.165.254
Clientes – saldos credores	0	0	0	0	0
Cauções Agências de Viagem	0	0	2.973.303.861	2.973.303.861	2.973.303.861
Estado (b)	14.831.641.420	0	0	0	14.831.641.420
Ministério das Finanças (c)	80.094.202.780	0	0	0	80.094.202.780
Ministério dos Transportes (c)	24.979.848.000	0	0	0	24.979.848.000
Pessoal	56.529.895	0	0	0	56.529.895
Outros entes públicos (d)	1.628.522.992	0	0	0	1.628.522.992
Outros credores	6.658.036.241	0	0	0	6.658.036.241
Totais	250.351.383.809	173.835.859.636	2.973.303.861	176.809.163.496	427.160.547.306

Uma vez que não existem planos de pagamento com os fornecedores da TAAG com prazo superior a 1 ano, todas as suas dívidas são apresentadas no curto prazo à excepção das cauções das agências de viagens e de alguns saldos com entidades relacionadas (Nota 40).

(a) Os saldos de fornecedores (conta corrente e imobilizado) incluem saldos com entidades relacionadas (Nota 40), destacando-se os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldos não correntes com Entidades Públicas		
SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos	10.594.971.715	10.594.971.715
Sonangol Distribuidora	163.240.887.921	163.240.887.921
Sub-Total - Não corrente	173.835.859.636	173.835.859.636
Saldos correntes com Entidades Públicas		
SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos	87.726.195.905	59.369.390.701
Sonangol Distribuidora	80.011.410.463	0
ENNA, E.P	3.741.159.170	770.978.663
Saldos correntes com Ministério das Finanças		
Ministério das Finanças	1.007.535.661	897.830.431
Saldos correntes com Entidades Participadas		
LSG Sky Chefs TAAG Angola	4.853.728.894	1.696.367.896
GHASSIST	9.087.511.815	6.084.087.695
Sub-Total - Corrente	186.427.541.907	68.818.655.386
Total	360.263.401.542	242.654.515.022

No contexto do processo de recapitalização da Empresa, está em curso acções tendentes à assinatura de acordos de cessão de créditos entre a TAAG, o IGAPE e as empresas SGA e Sonangol Distribuidora, através dos quais, e mediante deliberação subsequente em sede de Assembleia Geral de Accionistas, existe a expectativa que se procederá à utilização dos correspondentes saldos, os quais ascendem a 173.835.860 milhares de Kwanzas, para efeitos de cobertura de prejuízos por parte do accionista IGAPE. Nesta perspectiva, e dando cumprimento às disposições do PGC, nomeadamente ao facto de não ser expectável que os saldos venham a ser liquidados pela Empresa num período inferior a 12 meses, procedeu-se à sua classificação enquanto passivo não corrente. Salienta-se, no entanto, que, apesar das expectativas descritas, em 31 de Dezembro de 2024 a TAAG não tem um direito unilateral de diferir a liquidação destas dívidas a mais de 12 meses.

(b) Esta rubrica tem a seguinte composição

	AOA	
	31/12/2024	31/12/2023
Dívidas fiscais (b.1)	4.422.072.006	4.422.072.006
Imposto de rendimento de trabalho (b.2)	10.387.965.256	9.724.030.523
Segurança Social	678.421.246	424.606.023
Outros Impostos	359.819.255	260.932.867
Totais	15.848.277.763	14.831.641.420

(b.1) Dívidas Fiscais

O valor reporta-se a dívida fiscal apurada pela AGT para os exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2013, 2014, 2016, 2017 e 2018, a qual, após confirmação a 27 de Julho de 2022 se fixou em 4.422.072 milhares de Kwanzas.

(b.2) Imposto de rendimento de trabalho

Em face das dificuldades de tesouraria impostas pelo contexto pandémico, o qual afectou de forma muito significativa a actividade, a TAAG suspendeu temporariamente, em 2020 e 2021, o pagamento das retenções efectuadas em sede de imposto de rendimento de trabalho, situação que culminou com um acumular de dívida no valor de 8.226.345 milhares de Kwanzas.

(c) Os saldos em aberto com o Ministério das Finanças e o Ministério dos Transportes detalham-se como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Ministério das Finanças		
Transferências para liquidação dos empréstimos	89.880.853.621	80.094.202.780
Ministério dos Transportes		
Transferências para pagamento de adiantamentos à Boeing	38.656.376.000	24.979.848.000
Total	128.537.229.621	105.074.050.780

Os valores acima representados estão representados no passivo não corrente pela sua não exigibilidade imediata fruto de negociações em curso para recapitalização da Companhia.

(d) Os saldos com “Outros entes públicos” dizem respeito a saldos a pagar a entidades estatais de outras geografias, sendo o principal montante relativo à contingência apurada com a sucursal do Brasil, no montante de 1.597 milhões de Kwanzas, divulgada na nota 37.1., e cujas obrigações têm vindo a ser integralmente cumpridas.

20. Empréstimos de curto prazo

20.1. Composição e movimentos no período

31/12/2024	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Outros empréstimos	28.671.955.200	3.940.968.418	-28.671.955.200	3.940.968.418
	28.671.955.200	3.940.968.418	-28.671.955.200	3.940.968.418

O saldo em aberto respeita a um descoberto bancário, contratado no contexto dos adiantamentos à Boeing (ver Nota 4.2). O referido descoberto bancário é uma operação de curto prazo, com vencimento em Janeiro 2025, cuja taxa de juro é de 20% ao ano, tendo sido dado como garantias o penhor de OTNRs.

21. Outros passivos correntes

21.1. Composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Encargos a pagar		
Remunerações a pagar	4.606.621.567	201.977.647
Redébitos Interline	168.909.953	28.404.343
Taxas a entregar	4.758.803.648	5.428.135.762
Outros valores a pagar (a)	19.613.670.123	36.355.956.642
	29.148.005.291	42.014.474.394
Proveitos a repartir por exercícios futuros		
Proveitos diferidos	-8.763.773	-7.809.532
Pendentes de voo	65.018.054.886	49.733.573.584
Programa UmbiUmbi	5.860.976.406	11.988.396.642
	70.870.267.518	61.714.160.694
	100.018.272.810	103.728.635.088

(a) A 31 de Dezembro de 2024, as principais estimativas incluídas em “Outros valores a pagar” reportam-se a:

	31/12/2024	31/12/2023
Licenças e taxas	4.592.615.114	3.877.432.206
Saldos devedores de fornecedores (a)	0	13.908.635.761
Conservação e reparação	2.327.073.767	1.069.132.458
Despesas com passageiros (catering, reservas e handling)	1.034.147.852	1.780.877.027
Custos operação (Maputo, Brasil e Havana)	8.716.589.996	8.201.057.958
Rendas e alugueres	0	178.948.895
Combustíveis	1.407.828.588	3.751.571.041
Juros Financiamento	0	1.200.701.271
Seguros	392.546.493	844.122.536
Outros	1.142.868.312	1.543.477.490
	19.613.670.122	36.355.956.642

(a) Os montantes representados como “Saldos devedores de fornecedores” representavam até ao exercício anterior, acréscimos de custos, relacionados com faturas por registar de fornecedores, que, por esse motivo, apresentavam o seu saldo devedor. No exercício corrente, e de forma a dar uma apresentação dos saldos, nomeadamente de valores a receber e pagar com entidade terceiras, o montante foi reclassificado para a respectiva rubrica na Nota 9, saldos devedores de fornecedores, dada a natureza dos montantes.

Referir que, os saldos de “encargos a pagar – outros valores a pagar” incluem saldos com entidades relacionadas (Nota 40), destacando-se os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Contas correntes com Entidades Públicas		
SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos	686.266.839	2.543.778.087
Sonangol Distribuidora	1.407.828.588	153.916.870
ENNA, E.P	653.785.085	1.296.070.604
Contas correntes com Entidades Participadas		
LSG Sky Chefs TAAG Angola	0	0
GHASSIST	0	0
Total	2.747.880.512	3.993.765.561



NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

23. Prestação de serviços

23.1. Composição das prestações de serviço, por actividades:

	AOA	
	31/12/2024	31/12/2023
Mercado Intercontinental	235.230.181.910	175.779.441.809
Mercado Doméstico	44.805.748.935	36.833.472.657
Mercado Regional	93.345.310.282	64.921.367.361
	373.381.241.127	277.534.281.827

23.2. Composição das prestações de serviço, por actividades:

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços Principais		
Passagens - Voos Regulares	194.335.819.149	175.107.849.459
Taxas combustível e segurança	103.077.055.041	54.123.586.798
Bilhetes expirados (tarifa e taxas)	21.056.543.931	12.795.680.738
Umbi-Umbi	6.127.420.236	625.990.040
Carga e correio	28.922.862.275	22.731.962.749
Excesso de Bagagem	13.625.771.951	9.934.237.778
Totais Serviços Principais	367.145.472.582	275.319.307.563
Serviços secundários		
Fretamentos de aviões	3.679.749.383	299.700.465
Leasing Aeronaves	2.548.566.521	1.877.058.661
Outros	7.452.641	38.215.138
Totais Serviços Secundários	6.235.768.545	2.214.974.264
	373.381.241.127	277.534.281.827

O crescimento nominal de 90.173 milhões de kwanzas é decorrente da flutuação cambial sendo que uma houve uma redução em cerca de 79 mil passageiros face ao período homólogo (2024: 1.250 milhões, 2023: 1.329 milhões).

24. Outros proveitos operacionais

24.1. Composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		
Subvenção Cabinda	10.690.845.202	7.213.369.325
Sala de 1ª Classe	192.922.781	1.318.521.584
Documentos de Tráfego	559.725.323	1.457.659.588
Outros	59.543.745	407.579.901
	11.503.037.050	10.397.130.397

A rubrica “Documentos de Tráfego” corresponde aos valores cobrados aos passageiros aquando da remarcação de bilhetes de passagem e ocorrência de no show.



27. Custos das existências vendidas e das matérias-primas e subsidiárias consumidas

31/12/2024	Existências Iniciais	Compras	Existências Finais	Ofertas, Quebras ou Sobras	Custo do Ano
Catering	1.189.735.374	5.153.091.972	2.039.651.679	0.	4.303.175.666
Combustíveis e Lubrificantes Aviões e Viaturas	22.788.480	0	5.643.386	0.	17.145.095
Material de consumo corrente – aeronaves	90.219.478	14.180.681	101.746.324	0.	2.653.834
Material de consumo corrente – outros	388.395.568	1.359.162.078	1.649.600.363	0.	97.957.283
Acessórios e sobressalentes	11.657.696.119	7.482.667.123	18.415.945.945	0.	724.417.297
Materiais diversos	6.338.394.436	2.330.506.329	8.581.395.257	0.	87.505.508
	19.687.229.455	16.339.608.183	30.793.982.954	0.	5.232.854.684
Fardamentos e Uniformes (Nota 28) (a)	71.087.746	4.283.000	66.356.619	0.	9.014.126
	19.758.317.201	16.343.891.183	30.860.339.573	0.	5.241.868.811

(a) Custo do Ano de Fardamentos e Uniformes não contribui para o apuramento do CMVMC na medida em que as respectivas transacções estão reconhecidas na Nota 28 (Custos com Pessoal). No entanto, dado que as compras de fardas e uniformes são geridas através da rubrica de “Existências”, optou-se, em consistências com os anos anteriores, por se manter a sua apresentação no quadro acima.

28. Custos com o pessoal

	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos corpos sociais	2.912.233.524	2.069.816.621
Remunerações do pessoal	52.094.486.329	38.542.957.124
Férias não gozadas	4.219.191.350	2.105.841
Encargos sobre remunerações	5.519.203.745	5.659.328.505
	64.745.114.948	46.274.208.091
Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.310.195.723	1.138.890.175
Formação profissional	995.001.698	1.075.641.592
Pensões	309.847.154	384.657.807
Despesas médicas	16.686.323	35.580.628
Deslocações e estadas (Tripulação incluída)	11.220.618.069	4.020.911.450
Fardamentos e uniformes (Nota 27)	9.014.126	10.140.023
Refeitório	47.158.903	18.259.351
Despesas de Acção Social	20.002.438	15.250.879
Indemnização Pessoal (PVRQ)	85.671.649	158.493.625
Transporte de pessoal	1.810.659.372	1.337.451.299
Outras despesas com o pessoal	2.601.063.798	633.647.832
Outras despesas com o pessoal	18.425.919.253	8.828.924.662
Total	83.171.034.202	55.103.132.753

A 31 de Dezembro de 2024, o total de colaboradores alocados à estrutura da sede em Luanda, a qual é a mais significativa no total do universo de colaboradores da Empresa, totalizava 2.390 (31 de Dezembro de 2023: 2.389), não se tendo verificado assim diferenças significativas. O aumento dos custos verificados no período resulta em grande medida do aumento geral nos salários e, por outro lado, pelo incremento das ajudas de custo (Deslocações e estadas), incluindo as relativas à tripulação, refletindo o maior número de voos internacionais operados pela companhia em 2024, após o fim do contrato de locação com a Hi Fly ocorrido no início do ano (Maio 2024).



29. Amortizações

	31/12/2024	31/12/2023
Imobilizações corpóreas		
Edifícios e outras construções	63.599.188	83.764.525
Equipamento básico	43.567.889.826	23.702.155.749
Equipamento de transporte	496.745.741	358.230.398
Equipamento administrativo	148.289.045	189.099.085
Outras imobilizações corpóreas	325.305.420	282.952.443
	44.601.829.220	24.616.202.199
Imobilizações incorpóreas		
Trespases	0	0
Outras imobilizações incorpóreas	315.374	0
	315.374	0
Total	44.602.144.594	24.616.202.199

O aumento observado na rubrica de amortizações, nomeadamente “Equipamento básico”, resulta da revalorização livre dos ativos imobilizados que compõem a classe de aeronaves, efetuada no ano de 2023, que teve como efeito o aumento do valor líquido contabilístico das aeronaves, e consequentemente, no custo das amortizações do exercício.

30. Outros custos e perdas operacionais

	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos	20.799.509.508	31.774.371.512
Fornecimentos e serviços de terceiros		
Água	322.747.726	13.580.090
Electricidade	509.218.674	374.722.233
Combustíveis - Aeronaves e Outros	139.162.553.158	124.399.462.606
Material de escritório	1.047.285.243	409.801.017
Livros e documentação técnica	585.779.511	692.104.749
Comunicações	2.043.276.579	1.240.001.068
Rendas e alugueres	7.682.591.301	6.797.138.791
Seguros de casco e responsabilidade civil e outros	4.191.407.569	2.929.146.960
Deslocações e estadias	1.522.355.632	975.360.679
Despesas de Representação	371.861.949	16.506.483
Movimentação de Carga	1.212.266.826	696.705.453
Indemnizações Passageiros e Carga	180.518.333	516.130.607
Conservação e reparação	18.679.787.266	10.969.450.627
Vigilância e segurança	1.482.678.073	1.147.873.541
Limpeza, higiene e conforto	2.017.430.311	1.275.965.625
Publicidade e propaganda	250.688.243	1.140.147.111
Assistência técnica e administrativa	4.447.315.178	5.090.621.234
Comissões a intermediários	7.375.658.129	4.912.742.902
Outros custos com aeronaves	217.963.336	121.969.500
Despesas com Passageiros	51.228.143.772	41.683.427.719
Outros custos de operação	50.465.399.642	41.978.500.728
Auditoria e Consultoria	2.811.790.714	4.384.339.529
Outros fornecimentos e serviços	13.605.672.365	6.656.259.267
Sub-total Fornecimentos e serviços de terceiros	332.213.899.039	290.196.330.030
Impostos	12.430.371.483	1.803.299.758
Quotizações	-192.340.302	206.194.862
Patrocínios	67.169.015	18.561.191
Total	344.519.099.234	292.224.385.841

Conforme detalhado acima, verifica-se um aumento dos custos com fornecimentos e serviços de terceiros (+44 mil milhões de kwanzas; +15,4%), sendo os principais efeitos relacionados à desvalorização da moeda nacional face às moedas estrangeiras (- 12% AOA/USD). Esse efeito foi parcialmente compensado pela redução das operações da companhia no exercício corrente, especificamente sobre no efeito



com a redução significativa dos custos com Subcontratos, importa destacar a redução da utilização do aluguer de Wet lease - aluguer de aeronaves com tripulação – em particular do contrato da HiFly, tendo o mesmo cessado no início de Maio do ano corrente. Adicionalmente, o aumento observado na rubrica de Impostos, de cerca de 10.6 mil milhões de AOA está relacionado com o novo imposto de Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC), implementado a 01 de Janeiro de 2024.

COMBUSTÍVEIS – AERONAVES E OUTROS

	31/12/2024	31/12/2023
Combustíveis - Aeronaves e Outros		
Combustíveis - Aeronaves	138.947.752.331	124.287.491.210
Combustíveis – Outros	214.800.827	111.971.396
Total	139.162.553.158	124.399.462.606

Esta é a categoria de custos com peso mais relevante no total da rubrica, representando os custos incorridos com o fornecimento de combustível, no país e no estrangeiro. Os fornecedores mais significativos são SONANGOL DISTRIBUIDORA, GALP Energia-Petrol, RAIZEN Combustíveis e REPSOL. Apesar da diminuição da operação, este foi compensado por um aumento do preço unitário do fornecedor local (que representa mais de 70% do custo total de combustível) bem como pelo utilização do mix de frota em rotas regionais no ano corrente.

CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO

	31/12/2024	31/12/2023
Conservação e Reparação		
Conservação e reparação - Aeronaves e motores	17.769.834.438	10.347.736.084
Conservação e reparação - Equipamentos	339.278.106	274.736.221
Conservação e reparação - Instalações	54.558.561	15.551.985
Conservação e reparação – Edifícios	334.307.671	187.554.829
Conservação e reparação – Viaturas	118.155.603	94.895.707
Conservação e reparação – Outros	63.652.887	48.975.801
Total	18.679.787.266	10.969.450.627

Não dispondo, à data, de infra-estruturas, equipamento e *know how* que permitam proceder à realização de inspecções técnicas para a manutenção preventiva e correctiva das suas aeronaves (*checks*) no território nacional, a TAAG recorre a companhias aéreas no exterior, nomeadamente na África do Sul, Etiópia e Israel, para manutenção das suas aeronaves. Em particular, para reparações de motores, a TAAG recorre ao fornecedor específico de cada motor, sendo os mesmos enviados para o estrangeiro, para as reparações dos mesmos.

O aumento verificado ao nível da conservação de Aeronaves e motores está, em grande medida, relacionado com o reconhecimento dos custos com reservas de manutenção, que ascendem a 2.153 milhões de AOA em 2024. Acresce a este efeito a desvalorização cambial da moeda nacional no ano de 2024, considerando que estes serviços, na sua maioria, são cobrados em moeda estrangeira.

As despesas de reparação e manutenção correntes são consideradas como custos do ano em que ocorrem.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Os valores acima representam os desembolsos efectuados com a contratação de técnicos de empresas nacionais e estrangeiros para, *in situ*, apoiar os técnicos nacionais na manutenção preventiva diária das aeronaves da Empresa, bem como no apoio às diversas Direcções da Companhia.

Adicionalmente, a diminuição ocorrida, é, em grande medida justificada pelo facto de no exercício anterior estarem contabilizados nesta rubricas os gastos com alojamento da tripulação da HiFly, cujo contrato cessou na primeira metade do ano.

RENDAS E ALUGUERES

	31/12/2024	31/12/2023
Rendas e alugueres		
Rendas e alugueres - Instalações e residências	6.297.049.948	4.698.965.191
Rendas e alugueres – Aeronaves	-148.485.911	130.228.391
Rendas e alugueres – Viaturas	792.266.367	1.483.712.926
Rendas e alugueres - Rotáveis e Motores	499.034.649	322.176.896
Rendas e alugueres – Outros	242.726.249	162.055.386
Total	7.682.591.301	6.797.138.791

Os principais custos registados nestas rubricas respeitam essencialmente a custos com arrendamento de instalações no aeroporto (Hangares e Armazéns) à SGA.

SEGUROS DE CASCO E RESPONSABILIDADE CIVIL - AERONAVES

Representa o montante desembolsado à ENSA – Empresa de Seguros de Angola, SA, durante o exercício, dos prémios de seguro de cascos e responsabilidade civil das nossas aeronaves.

COMISSÕES A INTERMEDIÁRIOS

Existe, a nível nacional, regional e intercontinental, uma rede diversificada de canais de venda (i.e Agências de viagem, call centers etc) que procedem à venda dos documentos de tráfego das companhias aéreas, dentre elas, os da TAAG, mediante uma remuneração, a título de comissão de uma % sobre a produção mensal (emissão de bilhetes de passagem internacional e doméstico) e a aplicação de um incentivo sobre a tarifa base de cada agência e em função da produção trimestral.

DESPESAS COM PASSAGEIROS

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Passageiros		
Despesas com Passageiros - Catering	19.056.737.018	14.020.062.530
Despesas com Passageiros - Handling	15.594.208.364	13.199.226.180
Despesas com Passageiros - Custos com reservas	12.905.084.949	12.357.584.619
Despesas com Passageiros - Transporte Passageiros	71.591.779	348.409.643
Despesas com Passageiros - Outros	3.600.521.662	1.758.144.746
Total	51.228.143.772	41.683.427.719

Esta categoria representa o montante despendido com os passageiros resultante de catering, cancelamento de voos e alterações e/ou atrasos dos voos programados. Inclui, também, custos com hospedagem e alimentação dos passageiros em caso de cancelamento e/ou atrasos significativos dos voos programados, nos casos em que o check-in é realizado.

OUTROS CUSTOS DE OPERAÇÃO

	31/12/2024	31/12/2023
Outros custos de operação		
Taxas aeroportuárias de aterragem e outras	41.046.411.172	33.515.607.766
Licenças e Outras taxas	9.418.988.471	8.462.892.962
Total	50.465.399.642	41.978.500.728

Corresponde ao montante facturado pelas entidades aeroportuárias pelas taxas de estacionamento nos aeroportos e taxas de sobrevoo nos países em que a TAAG utiliza o espaço aéreo durante as suas operações e ainda aos custos relacionados com Handling em terra (serviços de apoio à preparação da descolagem e de suporte durante e após a aterragem). O aumento verificado na rubrica está diretamente associado à desvalorização cambial da moeda nacional em 2024, considerando que esses serviços são indexados ao dólar, o que resultou em um aumento substancial do preço unitário do fornecedor local (+68%). Acresce a isso a cobrança de novas taxas pela Autoridade Nacional de Aviação Civil no exercício corrente.



31. Resultados Financeiros

	AOA	
	31/12/2024	31/12/2023
Proveitos e ganhos financeiros		
Investimentos Financeiros (Nota 7)	17.692.449.428	7.788.380.128
Juros	1.381.184.488	12.879.968.410
	19.073.633.916	20.668.348.538
Diferenças de câmbio favoráveis		
Realizadas	3.946.202.787	39.404.322.075
Não Realizadas	57.915.383.481	53.489.660.326
	61.861.586.268	92.893.982.401
Outros proveitos	436.857.224	1.528.900
Total proveitos e ganhos financeiros	81.372.077.408	113.563.859.838
Custos e Perdas Financeiras		
Investimentos Financeiros (Nota 7)	-897.970.500	0
Juros	-12.295.416.167	-9.957.267.026
	-13.193.386.667	-9.957.267.026
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Realizadas	-10.459.315.476	-51.561.713.306
Não Realizadas	-71.989.283.531	-82.429.833.517
	-82.448.599.007	-133.991.546.823
Despesas Bancárias	-3.422.476.208	-982.401.811
Outros custos	-879.020.740	-43.654.415
	-4.301.496.949	-1.026.056.226
Total custos e perdas financeiras	-99.943.482.623	-144.974.870.075
Total de resultados financeiros	-18.571.405.214	-31.411.010.237

32. Resultados de filiais e associadas

	AOA	
	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos		
LSG Sky Chefs TAAG Angola	1.512.000.000	1.798.314.000
SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos	0	450.000.000
Total	1.512.000.000	2.248.314.000

Os proveitos acima são referentes aos montantes recebidos de dividendos de empresas participadas da TAAG.



33. Resultados não operacionais

	AOA	
	31/12/2024	31/12/2023
Proveitos e ganhos não operacionais		
Reposição de provisões		
Existências (Nota 8)	0	106.364.314
Provisões para processos judiciais em curso (Nota 18)	314.739.517	0
Provisões para outros riscos e encargos	684.549.653	2.071.781
Benefícios contratuais	728.475.885	0
Ganhos em imobilizado	29.342.951	150.592.200
Reversão de Amortizações extraordinárias	0	44.116.783.904
Ganhos/sobras em existências	0	679.003.937
Correcções relativas a exercícios anteriores	94.318.063	1.409.849.804
Outros proveitos e ganhos não operacionais	652.515.851	284.131.527
Subtotais – Proveitos	2.503.941.920	46.748.798.167
Custos e perdas não operacionais		
Provisões		
Cobranças duvidosas (Nota 9)	-13.538.426.463	-13.567.801.143
Contas a receber - Estado (Nota 9)	0	-671.918.192
Existências (Nota 8)	0	-390.794.212
Provisões para processos judiciais em curso (Nota 18)	0	-1.237.235.820
Outros riscos e encargos (Nota 18)	-7.408.453.748	-2.870.891.484
Penalidades e outras perdas contratuais	0	-546.942.559
Penalidades Contratuais – Reembolso de Bilhetes	0	-78.653.053
Amortizações extraordinárias	0	-329.318.087
Perdas/quebras em existências	-210.243.281	-378.531.105
Correcções de exercícios anteriores	-531.825.668	-965.974.918
Outros custos e perdas não operacionais (a)	-5.326.796.466	-5.666.485.490
Subtotais - Custos	-27.015.745.626	-26.704.546.065
Total	-24.511.803.706	20.044.252.103

(a) Os outros custos e perdas não operacionais incluem, na sua maioria, custos relacionados com o processo de rateio dos bilhetes emitidos.

34. Resultados Extraordinários

	AOA	
	31/12/2024	31/12/2023
Proveitos e ganhos extraordinários		
Anulação de passivos não exigíveis (a)	0	7.949.266.537
Subtotais – Proveitos	0	7.949.266.537
Custos e perdas extraordinárias	0	
Outros	0	0
Subtotais - Custos	0	0
Total	0	7.949.266.537

a) Em 2023, e no contexto do processo de conciliação de saldos com entidades terceiras, foi obtida evidência relativa à não exigibilidade de passivos que constavam no balanço da Empresa, tendo o efeito da sua anulação afectado os resultados extraordinários (ganho).

35. Imposto sobre o rendimento

	AOA 31/12/2024	AOA 31/12/2023
Resultado contabilístico	-134.212.063.458	-90.087.337.379
Correcções para efeitos fiscais:		
A somar:		
Seguros do ramo de vida e saúde	1.019.050.829	909.528.554
Provisões/quebras em existências	210.243.281	769.325.317
Provisões para outros riscos e encargos	7.408.453.748	4.108.127.304
Provisões cobrança duvidosa /Dívidas incobráveis	13.538.426.463	14.239.719.335
Penalidades contratuais	0	546.942.559
Amortizações extraordinárias	0	329.318.087
Correções de exercícios anteriores	531.825.668	965.974.918
Custos com IAC	1.276.890.729	500.187.324
Diferenças de câmbio não realizadas	71.989.283.531	82.429.833.517
	95.974.174.248	104.798.956.915
A deduzir:		
Reversão provisões para outros riscos e encargos	-684.549.653	-2.071.781
Reversão provisões cobrança duvidosa /Dívidas incobráveis	0	0
Reversão de provisão para existências	0	-106.364.314
Reversão amortizações extraordinárias	0	-44.116.783.904
Proveitos sujeitos a IAC	-19.073.633.916	-15.128.282.410
Diferenças de câmbio não realizadas	-57.915.383.481	-53.489.660.326
	-77.673.567.050	-112.843.162.735
Lucro tributável (Prejuízo fiscal)	-115.911.456.260	-98.131.543.199
Prejuízos fiscais de anos anteriores	219.634.176.534	-338.160.917.746
Taxa nominal de imposto	25%	25%
Imposto sobre os lucros (AOA)	0	0

OUTRAS NOTAS RELACIONADAS COM A POSIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES

36. Responsabilidades assumidas e não reflectidas no Balanço

Em 31 de Dezembro de 2024, a Empresa não tem qualquer responsabilidade assumida e não reflectida no Balanço, além das garantias soberanas relacionadas com os contratos de financiamento contraídos para a aquisição de aeronaves, conforme divulgado na Nota 15.

37. Contingências

37.1 Sucursal do Brasil

A Companhia foi notificada, em 22 de abril de 2013, pela Administração Fiscal Brasileira, para apresentar informações contabilísticas e financeiras relativas ao Imposto sobre Rendimentos da Pessoa Jurídica (CIT) e CST para o ano civil de 2010. O objectivo das autoridades foi o de verificar o cálculo correcto do CIT e SCT. Uma vez que a gestão da TAAG vigente na altura não forneceu as informações exigidas pelas autoridades fiscais, a 01 de Novembro de 2013, as autoridades fiscais levantaram o Aviso de Infracção Fiscal para cobrar CIT e SCT, juntamente com as respectivas penalizações e juros.

De acordo com a Legislação Fiscal Brasileira, quando um contribuinte não apresenta as informações, o CIT e o SCT são determinados de acordo com o Método do Lucro Arbitrado. As operações da TAAG no Brasil não foram divulgadas pelo que as autoridades fiscais calcularam o passivo tributário com base em 4% do total dos activos da empresa com base no balanço disponível, resultando assim num passivo fiscal substancial.

A anterior gestão da TAAG decidiu posteriormente apresentar uma defesa que se apresentou inoportuna, e que levou a que as autoridades fiscais solicitassem a execução fiscal.

Apesar de todos os esforços levados a cabo pela Companhia para reverter esta situação, a Administração Fiscal Brasileira manteve a sua posição inicial fixando a dívida em cerca de ascende 65 Milhões de Reais.

No decorrer de 2017, a TAAG tomou medidas para negociar um acordo de pagamento com a Administração Fiscal Brasileira. Em Novembro de 2017, tendo por base uma nova assessoria jurídica, a Companhia conseguiu aderir ao Plano Especial de Regularização Tributária, tendo conseguido uma redução do valor em dívida de 28 Milhões de Reais e fixado um plano de pagamento para a dívida remanescente (37 Milhões de Reais) de 145 prestações mensais, o qual se encontra a cumprir, ascendendo o valor em dívida, à data de 31 de Dezembro de 2024, a 10,3 Milhões de Reais (correspondentes a 1.597 milhões de Kwanzas).

37.2 Angola

37.2.1. Outros riscos

O Conselho de Administração identificou e quantificou um conjunto de riscos de natureza diversa que, em face da análise realizada, apresentam uma probabilidade moderada se de tornarem contingências materializáveis, ascendendo ao respectivo valor a aproximadamente 25.691 milhões de Kwanzas (27,6 milhões de USD). Adicionalmente, em virtude de litígios que se encontram em curso e se aguarda o seu desfecho, o Conselho de Administração identificou e quantificou um conjunto de activos contingentes que ascendem a 4.598 milhares de AOA (5 milhões de USD).

38. Acontecimentos ocorridos após a data de Balanço

Não existem factos relevantes após a data do balanço que requeiram ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

39. Auxílios do Governo e outras entidades

Durante o exercício de 2024 a TAAG obteve, por parte do IGAPE, valores relativos a subvenção sobre tarifas de Cabinda no montante de 12.273 milhares de USD (2023: 11.012 milhares de USD).

40. Transacções com entidades relacionadas

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de Dezembro de 2024 são os que se apresentam abaixo:

	Contas a receber (Nota 9 e 11)	Contas a pagar (Nota 19 e 21)
Saldos não correntes com Entidades Públicas		
Sonangol Distribuidora	0	-163.240.887.921
SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos	0	-10.594.971.715
Saldos com o Ministério das Finanças e Transportes		
Ministério das Finanças	0	-89.880.853.621
Ministério dos Transportes	0	-38.656.376.000
Sub-Total - Não corrente	0	-302.373.089.256
Contas correntes com Entidades Públicas		
Serviço de Apoio à Presidência	46.683.721.059	0
Serviço de Apoio à Presidência - dif.cambial	1.302.160	0
SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos	20.441.650.460	-88.412.462.744
Casa Militar	7.612.214.369	0
Sonangol Distribuidora	11.363.677.483	-81.419.239.051
Ministério dos Transportes	1.191.411.303	0
ENNA, E.P	4.650.025.282	-4.394.944.255
Contas correntes com Entidades Participadas		
LSG SKY CHEFS TAAG ANGOLA, SA	43.658.683	-4.853.728.894
GHASSIST	122.345.476	-9.087.511.815
Saldos com o Ministério das Finanças		
Ministério das Finanças	0	-1.007.535.661
Dívidas fiscais	0	-4.422.072.006
Total	92.110.006.276	-495.970.583.681

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de Dezembro de 2023 são os que se apresentam abaixo:

	Contas a receber (Nota 9 e 11)	Contas a pagar (Nota 19 e 21)
Saldos não correntes com Entidades Públicas		
Sonangol Distribuidora	0	-163.240.887.921
SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos	0	-10.594.971.715
Sub-Total - Não corrente	0	-173.835.859.636
Contas correntes com Entidades Públicas		
Serviço de Apoio à Presidência	35.654.792.134	0
SGA – Sociedade Gestora de Aeroportos	16.267.822.308	-61.913.168.788
Casa Militar	6.229.602.845	0
Sonangol Distribuidora	5.809.668.126	-153.916.870
Ministério dos Transportes	976.522.192	0
ENNA, E.P	0	-1.296.070.604
Contas correntes com Entidades Participadas		
LSG SKY CHEFS TAAG ANGOLA, SA	410.036.212	-1.696.367.896
GHASSIST	86.097.953	-6.084.087.695
Saldos com o Ministério das Finanças		
Ministério das Finanças	0	-80.094.202.780
Dívidas fiscais	0	-4.422.072.006
Saldos com o Ministério dos Transportes		
Ministério dos Transportes	0	-24.979.848.000
Total	65.434.541.770	-354.475.594.275

42. Outras informações

42.1 Desafios do sector e necessidades de recapitalização

O ano de 2024 marcou uma fase de forte recuperação e expansão para o setor da aviação global. Segundo a IATA, o tráfego total de passageiros cresceu 10,4% em relação a 2023, superando em 3,8% os níveis pré-pandemia de 2019. Este crescimento foi impulsionado, sobretudo, pelo aumento do tráfego internacional (+13,6%) e pela elevada taxa de ocupação dos voos, que atingiu um recorde histórico de 83,5%.

Apesar das pressões inflacionárias e dos desafios operacionais, o setor alcançou um lucro líquido estimado de 30,5 mil milhões de dólares, representando uma margem de 3,1%, ligeiramente acima da registada no ano anterior. As receitas totais atingiram 996 mil milhões de dólares, num contexto de procura sustentada e oferta ainda limitada, devido a constrangimentos na cadeia de fornecimento de aeronaves e componentes.

No setor regional (África) verificou-se um desempenho sólido, com um crescimento expressivo na procura e sinais consistentes de recuperação face aos níveis pré-pandemia. O tráfego de passageiros (medido em RPK – Revenue Passenger Kilometers) cresceu cerca de 13,3% face a 2023, um ritmo superior à média global, refletindo uma recuperação mais acentuada em diversas regiões do continente, como o Norte e o Oeste de África.

A capacidade (ASK) aumentou aproximadamente 9,9%, permitindo acompanhar a evolução da procura. O fator de ocupação atingiu 75%, o valor mais elevado já registado no continente, embora ainda abaixo da média global de 83%.

No entanto, a rentabilidade do setor africano manteve-se limitada. As companhias aéreas da região registaram um lucro líquido equivalente a apenas 0,6% da receita, muito aquém da média global de 3,1%, o que reflete os elevados custos operacionais, baixa escala e desafios estruturais existentes.



As projeções de longo prazo mantêm-se positivas. Segundo a IATA, espera-se um crescimento médio anual de 3,8% no número de passageiros nos próximos 20 anos, o que representa mais de 4 mil milhões de viagens adicionais até 2043. Ainda assim, o setor permanece exposto a riscos significativos relacionados a fatores geopolíticos, custos ambientais crescentes e incertezas macroeconômicas globais.

Table 8: Regional financial performance

Global airline industry	2019	2020	2021	2022	2023	2024E	2025F
AFRICA							
EBIT, USD billion	0.1	-1.0	-0.5	-0.4	0.5	0.6	0.6
EBIT margin	1.0%	-16.9%	-6.8%	-3.1%	3.5%	3.9%	3.9%
Net profit, USD billion	-0.3	-1.8	-1.1	-0.8	0.1	0.2	0.2
Net profit margin	-1.8%	-30.0%	-14.6%	-7.0%	0.5%	1.0%	1.1%
Per passenger, USD	-2.2	-48.9	-20.5	-8.2	0.6	1.2	1.3
RPK growth, %	4.7%	-68.2%	17.0%	84.3%	36.5%	13.3%	8.0%
ASK growth, %	4.5%	-62.1%	18.5%	51.4%	35.6%	9.9%	7.3%
Load factor, % ASK	71.8%	60.2%	59.4%	72.3%	72.8%	75.0%	75.5%
Load factor, % ATK	56.6%	48.8%	50.5%	60.0%	61.4%	61.7%	61.5%

(source: IATA – Global Outlook for Air Transport December 2023)

Até a presente data de 2025, o setor da aviação continua a demonstrar resiliência, embora em um ambiente operacional significativamente mais desafiador. Segundo o Global Outlook for Air Transport – Protectionism on the Rise, publicado pela IATA, o crescimento do tráfego aéreo global segue em trajetória positiva, porém com sinais de moderação nos primeiros meses do ano, especialmente devido à intensificação de medidas protecionistas em várias economias.

O setor permanece sustentado por uma procura sólida por transporte de passageiro, no entanto, a IATA alerta para os riscos crescentes relacionados à fragmentação do comércio global, à elevação dos custos regulatórios e à proliferação de políticas nacionais que afetam a conectividade internacional e a eficiência operacional. Em especial, o aumento de barreiras ao investimento estrangeiro, restrições bilaterais e impostos ambientais não harmonizados têm impactado negativamente os custos e a previsibilidade do setor.

No segmento de carga aérea, os efeitos das tensões geopolíticas, da instabilidade em rotas marítimas estratégicas e das mudanças nas cadeias de fornecimento globais continuam a gerar volatilidade. Ainda assim, a procura por frete aéreo mantém-se relativamente estável, apoiada no crescimento do *e-commerce* e na necessidade de soluções logísticas mais ágeis. A IATA observa, contudo, que a rentabilidade do segmento segue pressionada por margens mais curtas e aumento dos custos operacionais.

Em 31 de Dezembro de 2024, o capital próprio da Empresa ascende a -21.436.151 milhares de Kwanzas (2023: 112.775.913 milhares de Kwanzas), estando por tal a TAAG em incumprimento com o disposto no Art.º 37 (perda de metade do capital) da Lei das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, a Empresa apresentou um resultado líquido -134.212.063 milhares de kwanzas (2023: -90.087.337 milhares de kwanzas) no ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e, nessa data, o passivo corrente excede o activo corrente em 181.065.842.milhares de kwanzas.

Sem prejuízo do exposto, e apesar dos riscos e incertezas existentes no contexto da actividade da Empresa, o Conselho de Administração está convicto de que a adopção do pressuposto da continuidade se afigura apropriado para efeitos de preparação das demonstrações financeiras, considerando i) o apoio continuado do accionista Estado, quer através da realização de Prestações Suplementares (ver Nota 12), quer através da conversão de dívidas para cobertura de prejuízos (ver também nota 19.1) e pagamento do serviço de dívida (financiamentos bancários), ii) a prossecução do processo de recapitalização / reestruturação, e iii) a geração de operações lucrativas. Importa referir que a Administração da Empresa tem vindo a adoptar, em articulação com a Tutela, um plano de reestruturação das operações pós-Covid, que envolve, entre outras, as seguintes medidas:

- Redimensionamento e renovação da frota – optimização da operação das aeronaves DASH-8, cujos custos afiguram-se mais baixos e renovação da frota, em particular para os sectores regionais e intercontinentais, através aquisição de novas aeronaves à Boeing e Airbus;
- Avaliação de opções de venda ou leasing da frota que se pretende descontinuar;
- Cumprimento integral do plano de manutenção das aeronaves;
- A celebração e renovação de contractos de leasing para operação de rotas estratégicas;
- Optimização da rede de destinos e diversificação de receita (suspensão de voos para rotas não rentáveis, e abertura de novas rotas, nomeadamente através de contratos de *codeshare*;



- Encerramento de algumas lojas TAAG e renegociação de contratos com agências;
- Negociação de novas linhas crédito;
- Renegociação de termos e condições com os fornecedores;
- Suspensão de serviços não essenciais à operação;
- Cumprimento de todos os procedimentos de segurança dos passageiros e tripulações;
- Ações de Saneamento e capitalização urgente da Empresa, através da compensação de dívidas com Empresas Públicas - nomeadamente, Sonangol e SGA – e emissões de títulos e garantias soberanas;
- Ações de apoio Institucional, nomeadamente, na venda de divisas à TAAG para cobertura do backlog e necessidades mensais da Companhia.

Assim, neste contexto particularmente desafiante, e em alinhamento com os accionistas e a Tutela, o Conselho de Administração tem vindo a desenvolver um plano abrangente para a reestruturação financeira e operacional da Empresa, de forma a fazer face aos desafios e incertezas que ainda persistem, com a ambição de preparar a TAAG para o futuro e torná-la uma Empresa de referência no espaço regional africano.

42.2 Incidente de Cibersegurança

Durante o exercício a TAAG – Linhas Aéreas de Angola, S.A. foi alvo de um ciberataque de proporções significativa que afetou de forma substancial a infraestrutura tecnológica da empresa, com especial incidência nos sistemas de contabilidade e gestão financeira.

O incidente ocorreu em setembro de 2024 e teve como consequência imediata a interrupção das atividades contabilísticas correntes, bem como a perda massiva de informação contabilística dos exercícios de 2023 e 2024. O ataque afetou a estrutura de tecnologias de informação da Companhia, tendo causado disrupções nos sistemas SAP, APM, e no acesso às pastas de rede corporativas, alojadas no datacenter principal da empresa.

Importa, no entanto, salientar que este evento não afetou a continuidade das operações aéreas da empresa, nomeadamente a programação de voos, a prestação dos serviços operacionais, nem os sistemas de emissão de reservas e bilhetes de passagem, que permaneceram plenamente funcionais.

Assim que o incidente foi identificado, foram acionados os protocolos internos de resposta, com a mobilização imediata das equipas internas de tecnologia e de parceiros externos especializados em cibersegurança. Foram implementadas medidas de contenção e mitigação, incluindo a desconexão dos sistemas afetados, análise forense de acessos indevidos e reforço dos mecanismos de proteção. Adicionalmente, a TAAG cumpriu com a pronta comunicação às partes relevantes, incluindo autoridades competentes e auditores externos, do ciberataque a que foi sujeita.

Face à gravidade da situação, foi definido e executado com caráter de urgência um plano de recuperação de dados com os seguintes objetivos:

- Reposição célere da informação contabilística de 2024, de forma a permitir o normal prosseguimento dos trabalhos de auditoria e assegurar a apresentação atempada das demonstrações financeiras do exercício;
- Recuperação do histórico contabilístico de 2022 e 2023, igualmente afetado pelo ataque, apesar de se tratarem de exercícios já auditados, de modo a restabelecer os registos da empresa e garantir a continuidade e coerência dos dados históricos.

O processo de recuperação foi conduzido por equipas internas de tecnologia e contabilidade, em colaboração com especialistas externos em cibersegurança e sistemas de informação. As ações incluíram a utilização de backups periódicos, reconciliações com documentos físicos e fontes externas, e reprocessamentos manuais sempre que necessário. Quando aplicável, foram efetuadas reconciliações com fontes externas e reprocessamentos manuais, com vista a assegurar a fiabilidade da informação contabilística reconstituída.

Simultaneamente, a TAAG reforçou a sua postura de segurança da informação, com especial destaque para:

- Melhoria das infraestruturas tecnológicas;
- Reforço dos controlos de acesso e autenticação;
- Formação interna em cibersegurança e boas práticas;
- Implementação de soluções avançadas de prevenção e monitorização de ameaças.

A Administração considera que, à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, foram implementadas todas as ações necessárias para assegurar a fiabilidade da informação financeira reconstituída e a segurança dos sistemas de informação. Não

obstante a severidade do ataque, não foi identificado impacto material nos saldos e fluxos apresentados nestas demonstrações financeiras.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA

43. Políticas adoptadas

Para a determinação dos componentes de Caixa e seus equivalentes no final do exercício findo em 30 de Junho de 2024, foi adoptado o método directo, através da identificação dos itens de liquidez em todas as operações de caixa, mediante o qual foi possível espelhar os principais componentes dos recebimentos e pagamentos, permitindo compreender o modo como a empresa gerou e utilizou os seus fundos. Face às características de equivalentes de caixa, estes são detidos com o objectivo de ir de encontro aos compromissos de caixa a curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Por esta razão, um investimento só se qualifica normalmente como um equivalente de caixa quando tiver um vencimento de três meses ou menos a partir da data de aquisição.

47. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa		
Numerário	436.796.040	352.375.582
Saldos em bancos, incluindo depósitos a prazo	35.245.447.521	112.204.145.006
Equivalentes de Caixa		
Obrigações do Tesouro - curto prazo (Nota 10)	0	17.000.000.000
Caixa e equivalentes de caixa	35.682.243.561	129.556.520.589



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas da
TAAG - Linhas aéreas de Angola, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **TAAG - Linhas aéreas de Angola, S.A.** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 815 087 366 521 kwanzas e um total de capital próprio negativo de 21 436 150 761 kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 134 212 063 458 kwanzas), a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **TAAG - Linhas aéreas de Angola, S.A.** em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola.

Bases para a opinião com reservas

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, identificámos a existência de divergências significativas entre as quantidades apresentadas nas rubricas de existências e aquelas inventariadas fisicamente no âmbito dos nossos procedimentos, assim como identificámos divergências entre o valor unitário constante na listagem de existências e aquela que resulta da aplicação correcta do método de valorização adoptado pela Entidade conforme descrito a nota 2.3.5. para um elevado número de materiais. Adicionalmente, não obtivemos detalhe sobre o montante de 19 369 247 643 kwanzas relacionado com existências em trânsito, conforme divulgado na nota 8, que nos permitisse suportar o mesmo. Desta forma, e considerando que a Entidade não conseguiu até esta data, facultar-nos informação que nos permita compreender as diferenças e os seus eventuais impactos não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada sobre o montante de 38 137 405 569 kwanzas apresentado na rubrica de Existências, nem sobre os possíveis impactos no Custo das mercadorias vendidas e das matérias primas e subsidiárias consumidas e em Resultados não operacionais com referência a 31 de Dezembro de 2024.



A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Chamamos a atenção para a nota 2.1 e nota 42.1 das demonstrações financeiras, a qual refere que a Entidade apresenta capitais próprios negativos de 21 436 150 761 kwanzas teve um resultado líquido negativo de 134 212 063 458 kwanzas no ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e, nessa data, o passivo corrente excede o activo corrente em 181 065 841 903 kwanzas, estando a Entidade sujeita aos requisitos do artigo 37.º da Lei das Sociedades Comerciais. Tal como referido na nota 42.1, estes acontecimentos ou condições, bem como outras matérias referidas nessa nota, indicam que existe uma incerteza material, que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em se manter em continuidade. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outro Perito Contabilista, que sobre elas emitiu um Relatório do Auditor Independente sem reservas e com ênfases, datado de 19 de Abril de 2024. A nossa contratação como Peritos Contabilistas ocorreu a 23 de Outubro de 2024 para efectuarmos a auditoria às contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras



representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,

- Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 7 de Agosto de 2025

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por

Maria Inês Rebelo Filipe

(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)